

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO
AUXILIAR DA MARINHA (CP-T) EM 2016**

ÍNDICE

PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

- 1 - Dos principais aspectos (Da Carreira, Do Quadro e Do Curso)
- 2 - Das vagas
- 3 - Das inscrições
 - 3.1 - Das condições para a inscrição
 - 3.2 - Das inscrições pela Internet
 - 3.3 - Das inscrições via Organizações Militares da Marinha
 - 3.4 - Da isenção de pagamento da taxa de inscrição
- 4 - Da identificação dos candidatos
- 5 - Do Concurso Público
- 6 - Da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais (eliminatória e classificatória) e da redação (eliminatória)
- 7 - Dos recursos das Provas Escritas, da Redação e do resultado da Prova de Títulos (para as profissões de Física e Matemática) e da Vista da Redação
- 8 - Dos Eventos Complementares
- 9 - Da Verificação de Dados Biográficos (VDB) (eliminatória)
- 10 - Da Inspeção de Saúde (IS) (eliminatória)
- 11 - Do Teste de Aptidão Física (TAF) (eliminatório)
- 12 - Da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais – para a profissão de “Direito” (eliminatória e classificatória)
- 13 - Da Verificação de Documentos (VD) (eliminatória)
- 14 - Da Avaliação Psicológica (AP) (eliminatória)
- 15 - Do resultado da Seleção Inicial
- 16 - Do Período de Adaptação (PA) (eliminatório) e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) (eliminatório e classificatório)
- 17 - Das disposições complementares

PARTE 2 - ANEXOS

- Anexo I - Cidades de realização das provas e eventos complementares e Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL)
- Anexo II - Calendário de Eventos
- Anexo III - Programas e bibliografias para as provas escritas de conhecimentos profissionais
- Anexo IV - Inspeção de Saúde (IS)
- Anexo V - Avaliação Psicológica (AP)

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA
EDITAL DE DE DE 2016.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO
AUXILIAR DA MARINHA (CP-T) EM 2016**

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de órgão supervisor, torna público que, no período de **18/04/16 a 17/05/16**, estarão abertas as inscrições do Concurso Público para ingresso no Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha (CP-T) em 2016.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, nos endereços www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br, ou nos locais de inscrição listados no Anexo I.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do Anexo II.

PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1 - DOS PRINCIPAIS ASPECTOS:

I - DA CARREIRA MILITAR

1.1 - Todo cidadão, após ingressar na Marinha do Brasil (MB), prestará compromisso de honra, no qual firmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

1.2 - Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais que ligam o militar à Pátria e ao serviço, e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas mesmo com o sacrifício da própria vida;

II - o culto aos símbolos nacionais;

III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;

V - o rigoroso cumprimento das obrigações e das ordens; e

VI - a obrigação de tratar o subnado dignamente e com urbanidade.

1.3 - O acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, em conformidade com a legislação e atendidos os requisitos constantes do Plano de Carreira de Oficiais da Marinha.

II - DO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA

1.4 - O Quadro Técnico (T) do Corpo Auxiliar da Marinha destina-se ao preenchimento de cargos técnico-administrativos que visam às atividades de apoio técnico e às atividades gerenciais e administrativas em geral, além das atividades inerentes à carreira militar, nos termos da Lei nº 9.519/97.

1.5 - Para informações adicionais acerca do Quadro Técnico (T), o candidato poderá acessar a página da

DEnsM na Internet, no sítio eletrônico: www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br, no link Ingresso na Marinha/Como Ingressar.

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.6 - O candidato aprovado e classificado na Seleção Inicial fará o Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW).

O Curso tem por finalidade o preparo do candidato para o exercício de funções em Organizações Militares da Marinha, situadas em qualquer Unidade da Federação, de acordo com as suas qualificações e atendendo à conveniência do serviço, por meio da necessária instrução militar-naval.

O Curso é constituído por um Período de Adaptação de, aproximadamente, três semanas e uma etapa básica compreendendo as atividades previstas nos respectivos currículos. Durante este curso o Guarda-Marinha perceberá remuneração atinente à sua graduação, como previsto na Lei de Remuneração dos Militares, além de serem proporcionados alimentação, uniforme, assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa.

1.7 - Durante o CFO, o candidato fará um Estágio de Aplicação (EA), com duração de até 8 (oito) semanas, que tem por finalidade a adaptação às características do serviço naval inerentes à profissão, à complementação de sua formação militar-naval e à avaliação complementar para o desempenho de funções técnicas e administrativas. Será realizado em Organizações Militares (OM) especialmente designadas para tal, sob a supervisão do CIAW.

1.8 - O CFO terá a duração de, aproximadamente, 39 (trinta e nove) semanas.

1.9 - Durante o CFO e o EA, o candidato estará sujeito ao Regulamento e Regimento Interno do CIAW, bem como a legislação vigente aplicada para os militares da ativa das Forças Armadas.

1.10 - O ingresso no Quadro Técnico (T) ocorrerá no posto de Primeiro-Tenente, após o candidato ter sido aprovado e classificado em todas as fases da Seleção Inicial e ter sido aprovado em todas as fases do CFO.

1.11 - Antes de completados 5 (cinco) anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha. Os que não obtiverem avaliação favorável serão licenciados “ex officio”.

2 - DAS VAGAS

2.1 - O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para bacharéis/licenciados nas profissões abaixo discriminadas:

PROFISSÕES (**)	Vagas para candidatos negros (*)	VAGAS
Biblioteconomia	0	1
Comunicação Social	0	1
Direito	2	8
Estatística	0	2
Geologia	0	2
Informática	2	9
Meteorologia	0	1
Oceanografia	0	1

Pedagogia	1	3
Serviço Social	0	2
Segurança do Tráfego Aquaviário (***)	0	2
TOTAL	-----	32

(*) Vagas reservadas aos negros (De acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 junho de 2014).

(**) Além das titulações relacionadas para cada profissão, serão considerados válidos os documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação de Bacharelado/Licenciatura cujas denominações utilizadas constem nos “Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura”, disponível no sítio eletrônico do Ministério da Educação (MEC), na Internet www.mec.gov.br.

(***) Composto pelas profissões: Engenharia Naval e Ciências Náuticas.

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS (Lei 12.990/14)

2.2.1 - Das vagas destinadas para o referido Concurso Público, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

2.2.2 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.2.3- Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.2.4 - Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.2.5 - Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.2.6 - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.2.7 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.2.8 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

2.2.9 - A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

2.2.10 - A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na data informada no evento 2 do Calendário de Eventos, constante no Anexo II deste edital.

2.2.11 - O candidato disporá, após a divulgação da relação citada no subitem anterior, até o dia da prova para efetuar a correção da opção “cor”.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada, em nível nacional, preferencialmente via Internet, pelo próprio candidato ou via Organizações Militares da Marinha Responsáveis pela Execução Local (OREL) previstas no Anexo I.

3.1.2 - São condições necessárias à inscrição:

- a) ser brasileiro nato, de ambos os sexos, nos termos do art. 12, I, da CRFB/88;
- b) ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 12.704, de 08 de agosto de 2012;
- c) possuir bons antecedentes de conduta, a ser apurado por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, através da VDB. Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade, apresentar, na data prevista para a entrega de documentos para a realização da VD, conforme previsto no calendário de eventos, atestado de bons antecedentes, emitido pela autoridade a quem estiver subordinado, conforme modelo constante na página oficial da DEEnM na Internet e disponível nas OREL do Anexo I;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral;
- e) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade. Se militar da MB, o candidato deverá cumprir os procedimentos de comunicação da inscrição em concurso público;
- f) não estar na condição de réu em ação penal;
- g) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - I) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou
 - II) condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena.
- h) se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido ex-officio por ter sido declarado indigno para o Oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;
- i) ter concluído o curso superior (Bacharelado/Licenciatura) relativo à profissão a que concorre, até a data prevista no Calendário de Eventos do Anexo II, para a Verificação de Documentos;
- j) estar registrado no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir, até a data prevista no Calendário de Eventos para a Verificação de Documentos, não se aplica aos candidatos da profissão de Direito;
- k) não ter sido reprovado, por insuficiência de nota de conceito ou por falta disciplinar incompatível com a condição de militar, em Curso de Formação de Concurso Público anterior;
- l) ter grau hierárquico até o posto de Primeiro-Tenente, se militar em serviço ativo ou na reserva (art. 8º, parágrafo 2º da Lei nº 9.519/97);

m) efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou requerer sua isenção conforme previsto no item 3.4 do Edital;

n) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

o) possuir documento oficial de identificação, com fotografia e dentro da validade; e

p) cumprir as demais instruções específicas para o Concurso Público.

3.1.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

3.1.4 - O número do CPF e do documento oficial de identificação serão exigidos no ato da inscrição.

3.1.5 - Os documentos comprobatórios das condições de inscrição serão exigidos dos candidatos nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos do Anexo II, para Verificação de Documentos.

3.1.6 - A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios das condições de inscrição, nas datas previstas para a VD, importará na eliminação do Concurso Público e perda dos direitos decorrentes.

3.1.7 - No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ainda, ser aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 - Lei das Contravenções Penais.

3.1.8 - A inscrição no Concurso Público implicará na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das condições estabelecidas neste Edital, permitindo que a Marinha proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao cargo pretendido, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3.1.9 - As inscrições dos candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário, cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento, não serão aceitas.

3.1.10 - Em caso de desistência da realização do Concurso Público ou falta à realização das provas escritas, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.1.11 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que desejar promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá fazê-lo por Requerimento em uma das organizações listadas no Anexo I, até 30 (trinta) dias antes da realização das provas escritas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

3.2 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

3.2.1 - As inscrições poderão ser realizadas, em nível nacional, na página oficial da DEEnsM, no endereço www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

3.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **8h00 do dia 18 de abril e 23h59 do dia 17 de maio de 2016, horário oficial de Brasília/DF.**

3.2.3 - Acessada a referida página, o candidato digitará os dados no formulário de inscrição e imprimirá o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4 - O pagamento poderá ser efetuado por débito em conta-corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

3.2.5 - O pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário será aceito até o **dia 20 de maio de**

2016, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.2.6 - As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior, não serão aceitas.

3.2.7 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3.2.8 - O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição na página da DEnsM na Internet, a partir do 5º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição. Nesta ocasião, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento, que será exigido nas diversas etapas do Concurso Público.

3.2.9 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no Concurso Público e, caso o pagamento tenha sido efetuado em duplicidade ou estiver enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.2.10 - A DEnsM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.11 - Em caso de dúvidas, no procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das organizações listadas no Anexo I.

3.2.12 - Caso o candidato necessite alterar/atualizar os dados cadastrais (exceto CPF) durante o período de inscrição, poderá fazê-lo diretamente na página da DEnsM na Internet.

3.3 - DAS INSCRIÇÕES VIA ORGANIZAÇÕES MILITARES DA MARINHA

3.3.1 - Os candidatos poderão também efetuar suas inscrições nas OREL relacionadas no Anexo I.

3.3.2 - As inscrições poderão ser realizadas nos **dias úteis entre 18 de abril e 17 de maio de 2016, das 08h30 às 16h.**

3.3.3 - A inscrição nas Organizações Militares da Marinha será da responsabilidade do candidato.

3.3.4 - Efetuada a inscrição, o candidato receberá o boleto bancário impresso para realizar o pagamento da taxa de inscrição, nas agências bancárias, **até o dia 20 de maio de 2016**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

3.3.5 - O candidato poderá retornar ao local de inscrição, entre o 5º e o 10º dia útil subsequente ao pagamento, com o boleto bancário pago, para receber o comprovante de inscrição, ou imprimi-lo acessando a página oficial da DEnsM, na internet.

3.3.6 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3.3.7 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição, ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no Concurso Público. Caso o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado em duplicidade ou estiver enquadrado em uma das

situações citadas anteriormente, o valor pago não será restituído.

3.3.8 - Caso o candidato necessite alterar/atualizar os dados cadastrais (exceto CPF), durante o período de inscrição, poderá fazê-lo em uma das organizações listadas no Anexo I.

3.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos deste último Decreto.

3.4.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar, em uma das OREL do Anexo I, o Requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página da DEnsM, na Internet, no item Downloads, entre os dias **18 de abril e 17 de maio de 2016**, durante o horário de atendimento do posto de inscrições, contendo: nome completo, a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.

3.4.2.1 – Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura ou omissão das informações solicitadas no Modelo de Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, acarretará na impossibilidade de atendimento da referida solicitação.

3.4.3 - O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com os itens 3.2 ou 3.3, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do Requerimento.

3.4.4 - O Requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de **postagem em 09 de maio de 2016**, para a Diretoria de Ensino da Marinha – Divisão de Inscrição – Rua Visconde de Itaboraá, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060.

3.4.4.1- A DEnsM não se responsabiliza por documentos postados e não recebidos dentro do prazo.

3.4.5 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

3.4.6 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e os respectivos comprovantes de inscrição serão divulgados e disponibilizados **a partir de 18 de maio de 2016**, na página da DEnsM, na Internet e nas OREL relacionadas no Anexo I.

3.4.7 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.

3.4.7.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado **a partir de 19 de maio de 2016**, na página da DEnsM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no Anexo I.

3.4.8 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5 ou 3.3.4.

4 - DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do Concurso Público, o comprovante de inscrição.

4.2 - Por ocasião da realização da Prova e dos Eventos Complementares do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento de identificação, original, com fotografia e dentro da validade, na forma definida no subitem 4.3, não poderá realizar o evento e, no caso da realização da prova escrita objetiva e da Redação, será automaticamente eliminado.

4.3 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação.

4.4 - Não será aceito cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de renovação de documento.

4.5 - Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer etapa do Concurso Público, em especial na data da realização da prova escrita objetiva, discursiva e da Redação, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas, filmagem ou fotografia.

4.7 - A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.8 - O candidato que, por ocasião da realização da prova escrita objetiva, discursiva e da Redação, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a realização da prova escrita, um documento oficial de identificação, original, com fotografia e dentro da validade, na OREL responsável pela aplicação de suas provas. A não apresentação do documento importará na sua eliminação do Concurso Público, pela absoluta impossibilidade de comprovação da veracidade da identidade e por questão de segurança do certame.

5 - DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 - O Concurso Público é constituído das seguintes Etapas:

5.1.1 - Seleção Inicial (SI), que por sua vez, constará dos seguintes eventos:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais (CP);
- b) Redação; e
- c) Eventos Complementares constituídos de:
 - I) Inspeção de Saúde (IS);
 - II) Teste de Aptidão Física (TAF);

III) Verificação de Dados Biográficos (VDB) - Fase preliminar; e

IV) Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais (PD), para a profissão de “Direito”.

5.1.2 - Curso de Formação de Oficiais (CFO), composto de:

- a) Período de Adaptação (PA);
- b) Verificação de Documentos (VD);
- c) Verificação de Dados Biográficos (VDB) - Fase final;
- d) Avaliação Psicológica (AP); e
- e) Curso de Formação propriamente dito.

5.2 - A prova escrita objetiva e discursiva de conhecimentos profissionais e o Curso de Formação, propriamente dito, terão caráter eliminatório e classificatório. A Redação, a Verificação de Dados Biográficos (Fases preliminar e final), a Inspeção de Saúde, o Teste de Aptidão Física, a Avaliação Psicológica e a Verificação de Documentos terão caráter eliminatório.

5.3 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de comparecer, no dia e hora determinados, a qualquer das etapas e Eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

5.4 - É da responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização das etapas e Eventos do Concurso Público, devendo para tanto consultar a página da DEnsM na Internet ou uma das OREL do Anexo I, tendo como base o Calendário de Eventos do Anexo II.

5.5 - As despesas relativas a transporte, estadia e alimentação para a realização das Provas Escritas e demais eventos complementares serão custeadas pelo candidato.

6 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (eliminatória e classificatória) E DA REDAÇÃO (eliminatória)

6.1 - A prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais (CP), juntamente com a redação, terão duração de 4 (quatro) horas. A CP tem como propósito verificar a habilitação profissional do candidato e constará de 50 (cinquenta) questões elaboradas de acordo com os programas descritos no Anexo III.

6.2 - A Redação tem como propósito verificar a capacidade de expressão escrita do candidato na língua portuguesa.

6.2.1 - A Redação deverá ser dissertativa e escrita em letra cursiva, com ideias claras, coerentes e objetivas, cujo título versará sobre assunto considerado de importância pela Administração Naval.

6.2.2 - Sua correção será procedida por Bancas Examinadoras específicas, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha, de acordo com as Normas estabelecidas pela Administração Naval.

6.2.3 - A Redação não poderá ser escrita em letra de imprensa e deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas contínuas, considerando o recuo dos parágrafos, e no máximo 30 (trinta) linhas. Não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará na atribuição de nota zero à mesma.

6.2.4 - Serão descontados 5 (cinco) pontos por cada linha não preenchida ou preenchida em excesso, em relação ao número mínimo e máximo de linhas determinado.

6.2.5 - As redações receberão 2 (duas) notas, atribuídas por 2 (dois) Membros da Banca, valendo como nota da prova a média aritmética dessas 2 (duas) notas. Caso a média obtida seja igual ou superior a 50

(cinquenta) pontos, o candidato será considerado “Aprovado” na Redação, caso contrário, será considerado “Não Aprovado”.

6.2.6 - Caso as notas atribuídas a uma mesma Redação apresentem uma diferença de pontuação maior que 20 (vinte) pontos, esta será submetida à apreciação do Presidente da Banca ou Membro mais experiente presente, para validação, que, caso necessário, atribuirá uma terceira nota, considerando-a então como final.

6.2.7 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção da Redação:

a) Estrutura e conteúdo – 50 (cinquenta) pontos, sendo:

I) Coesão e coerência – até 30 (trinta) pontos; e

II) Título e assunto – até 20 (vinte) pontos.

b) Expressão – até 50 (cinquenta) pontos.

6.2.8 - Serão corrigidas as Redações dos candidatos com as maiores notas na Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais até o limite do número correspondente a 3 (três) vezes o número das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição.

6.3 - Serão considerados eliminados nas provas escritas os candidatos que:

a) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais; ou

b) não se classificarem entre as maiores notas na prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais, até o limite do número correspondente a 3 (três) vezes ao das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição; ou

c) classificarem-se dentro do limite descrito na alínea b) anterior, mas que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) na Redação; ou

d) não tiverem suas Redações corrigidas, por estarem além do número previsto para correção.

6.4 - O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste edital não terá classificação alguma no Concurso Público.

6.5 - A prova escrita e a redação serão realizadas nas cidades relacionadas no Anexo I, nas datas e horários constantes do Calendário de Eventos do Anexo II. A responsabilidade pela escolha de uma destas cidades é do candidato, sendo feita por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição.

6.5.1 - Serão disponibilizados nas OREL dessas cidades e na página da DEEnsM na Internet, os locais de prova com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos do Anexo II.

6.5.2 - Visando não ferir o princípio da isonomia, como estabelecido na Constituição Federal, art. 5º, caput, não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova escrita e redação, bem como a aplicação dessas fora do horário, data e local pré-determinados.

6.5.3 - Em casos excepcionais, mediante requerimento escrito fundamentado, apresentado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para sua realização, poderá ser autorizado que a prova escritaseja realizada em cidade diferente da escolhida pelo candidato, dentre as oferecidas no Anexo I.

6.6 - Caso haja um elevado número de candidatos inscritos, as provas poderão ser realizadas em mais de um dia. O candidato deverá consultar a página da DEEnsM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou através dos telefones disponíveis) para obter a data e o endereço do local onde realizará as provas escritas, conforme previsto no Calendário de Eventos, do Anexo II.

6.7 - O candidato deverá estar no local de realização da prova escrita, com a antecedência necessária. Serão considerados eliminados os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões.

6.8 - O candidato deverá portar consigo o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original, com fotografia, dentro da validade, **caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha**. Caso a prova venha a ser realizada em estádios de futebol ou ginásios, o candidato deverá, também, portar prancheta.

6.9 - Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (exceto quando permitido), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares, exceto o material suplementar, que poderá ser permitido para a realização da prova escrita de determinadas profissões, previsto no evento 2 do Calendário de Eventos do Anexo II. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné ou gorro.

6.9.1 - **É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do Concurso, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.**

6.10 - A DEEnsM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos, bem como aqueles que foram extraviados ou danificados.

6.11 - Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato. Após a leitura, o candidato deverá preencher os campos: nome, assinatura e nº de inscrição da Folha de Respostas e Folha de Redação. Somente será autorizada a troca da Folha de Respostas e Folha de Redação, nesta ocasião, por motivo de rasura nos campos acima descritos. No caso do erro de marcação ocorra após iniciada a prova, a Folha Resposta não poderá ser trocada.

6.11.1 - Para a apuração do resultado da prova objetiva, será utilizado um sistema de leitura de cartões. Logo, o candidato deverá atentar para o correto preenchimento dos cartões (instruções na contra capa da prova). Os prejuízos decorrentes de marcações incorretas no Cartão Resposta serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

6.11.2 - O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta, sob pena de ser prejudicado pela impossibilidade de processamento dos graus pela leitora óptica.

6.12 - Iniciada as provas, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim:

- atendimento médico por pessoal designado pela MB;
- fazer uso de banheiro; ou
- casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização das provas.

6.12.1 - Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização das provas e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada.

6.13 - O tempo mínimo de permanência dos candidatos no recinto de aplicação de provas é de 1 (uma) hora. O candidato não poderá levar a prova após sua realização. Será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo da folha de respostas para que o candidato preencha o seu gabarito para posterior conferência. A prova escrita objetiva será disponibilizada oportunamente na página da DEEnSM na Internet.

6.14 - Os candidatos militares deverão realizar as provas fardados. Se militares da MB, o uniforme é o do dia, na área de seus respectivos Distritos Navais. Para as demais Forças, o uniforme correspondente.

6.15 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a Folha de Respostas e a Folha de Redação ao Fiscal.

6.16 - Visando manter a lisura do concurso, os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

6.17 - Será eliminado sumariamente do Concurso Público, e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:

- a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
- d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- e) ausentar-se da sala/setor de provas com o Cartão Resposta;
- f) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei,

- g) cometer ato grave de indisciplina; ou

- f) comparecer ao local de realização das provas após o horário previsto.

6.18 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais em qualquer momento após adentrar o local de prova, incluindo a entrada nos banheiros.

7 - DOS RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS, DA REDAÇÃO, DA PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS, DA VISTA DA REDAÇÃO E DA VISTA DA PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS

7.1 - Caberá Recurso contra:

- a) questões das provas escritas;
- b) erros ou omissões nos gabaritos das provas escritas objetivas;
- c) o resultado da Redação; e

d) o resultado da Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais (para a profissão de Direito).

7.2 - Recursos contra questões das provas escritas, erros ou omissões nos gabaritos das provas escritas objetivas, Prova de Títulos:

a) o candidato disporá de (3) três dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos/resultados, disponível na página da DEnsM e nas OREL, para entregar o recurso.

7.3 - Recurso contra o resultado da Redação e contra o resultado da Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais (para a profissão de Direito):

a) o candidato deverá solicitar a Vista de respectiva Prova, em uma das OREL listadas no Anexo I, exclusivamente

das 8h30 às 16h, nos 2 (dois) primeiros dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página da DEnsM.

b) A Vista de Redação/Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais será realizada no 5º (quinto) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página da DEnsM, em uma das OREL listadas no Anexo I, no horário compreendido entre 8h30 às 16h.

c) O candidato disporá do 6º (sexto) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página da DEnsM, para interpor seu Recurso contra o resultado da Redação/Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais.

d) O recurso contra o resultado da Redação somente será disponibilizado para os candidatos que tiveram a sua redação corrigida, após a classificação divulgada de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.3 do Edital.

e) A Vista da Redação/Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais será realizada da seguinte forma:

I - Os candidatos oriundos da OREL DEnsM, cidade do Rio de Janeiro, deverão apresentar-se, no horário compreendido entre 8h30 às 16h, no auditório da Diretoria de Ensino da Marinha, localizado no 3º andar do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

II - Os demais candidatos realizarão a Vista da Redação/Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais em suas respectivas OREL, em horários e locais por ela estabelecidos.

7.4 - O resultado dos Recursos contra questões, erros ou omissões no gabarito da prova escrita objetiva, contra o resultado da Redação e contra o resultado da Prova Discursiva de Conhecimentos Profissionais será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito/resultado, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página da DEnsM na Internet.

7.5 - Os Recursos deverão ser:

a) redigidos de acordo com o modelo constante na página oficial da DEnsM na Internet e disponível nas OREL do Anexo I, devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

b) se manuscritos, redigidos em letra de imprensa com caneta esferográfica azul ou preta;

c) apresentados com argumentação lógica e consistente, indicando o Concurso Público, prova (profissão e cor), número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua

finalidade;

d) um para cada questão ou para a Redação; e

e) entregues pessoalmente em uma das OREL listadas no Anexo I, das 8h30 às 16h, observados os prazos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.3.

7.6 - Quando, decorrente de exame dos Recursos, resultar na anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

7.7 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

7.8 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação lógica e consistente;

d) contra terceiros;

e) em coletivo; e

f) com teor que despreze a banca examinadora.

7.9 - Em nenhuma hipótese, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final.

7.10 - A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.11 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpor recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste edital, perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

8 - DOS EVENTOS COMPLEMENTARES

8.1 - Os candidatos não eliminados nas provas escritas objetiva e na Redação, de acordo com o subitem 6.3, serão dispostos em uma relação ordenada por número de inscrição.

8.2 - A relação dos candidatos convocados será divulgada na página da DEnsM, na Internet, nas OREL, listadas no Anexo I e em Boletim de Ordens e Notícias (BONO).

8.3 - Em casos excepcionais, mediante Requerimento escrito fundamentado, poderá ser autorizado, a critério da Administração Naval, que o candidato possa realizar quaisquer das etapas dos Eventos Complementares, com exceção da prova escrita discursiva, em datas e horários diferentes daqueles estipulados, por ocasião da chamada para os mesmos, desde que a nova data não ultrapasse o período determinado no Calendário de Eventos.

8.4 - As cidades para realização dos Eventos Complementares serão as mesmas relacionadas no Anexo I. A responsabilidade pela escolha de uma destas cidades é do candidato, por ocasião do preenchimento dos formulários de inscrição. O candidato que desejar promover a alteração/atualização do local de realização dos eventos complementares deverá fazê-lo por Requerimento em uma das organizações listadas no Anexo I, até 30 (trinta) dias antes da realização da prova escrita. Após esse período, não serão aceitos pedidos de

alteração/atualização.

8.5 - Os Eventos Complementares serão realizados nos períodos constantes do Calendário de Eventos do Anexo II. Os candidatos convocados deverão consultar as Organizações listadas no Anexo I quanto aos locais e horários dos eventos, com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos.

8.6 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada Evento Complementar, pelo menos uma hora antes do seu início, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação, original, com fotografia, assinatura e dentro da validade.

8.7 - Durante a realização dos Eventos Complementares ou ao seu término, caso o número de candidatos convocados não seja suficiente para o preenchimento do número de vagas, a critério da Administração Naval, poderão ser chamados tantos candidatos não eliminados, quantos forem necessários, respeitando-se a ordem de classificação anteriormente estabelecida.

8.8 - Caso não haja candidatos em condições de serem chamados na forma do subitem acima, o número de candidatos chamados para os Eventos Complementares ficará limitado ao número de candidatos convocados anteriormente.

8.9 - Em caso de falta a qualquer etapa dos Eventos Complementares, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

9 - DA VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS (VDB) (eliminatória)

9.1 - A VDB terá como propósito verificar se o candidato preenche os requisitos de bons antecedentes de conduta para ingresso na MB, de acordo com o art. 11 da Lei nº 6880/80 (Estatuto dos Militares), através de consulta às Secretarias de Segurança Pública Estaduais, às Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal, dentre outros órgãos.

9.2 - A VDB será realizada em duas fases:

a) Fase preliminar- realizada, inicialmente, por meio da análise e investigação dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição; e

b) Fase final - realizada na mesma data da VD, quando os candidatos deverão preencher e devolver o Questionário Biográfico Simplificado (QBS), distribuído pela OREL.

9.3 - Durante todo o processo do Concurso Público o candidato poderá vir a ser eliminado se não atender aos requisitos bons antecedentes de conduta, dispostos no Estatuto dos Militares ([Lei nº 6880/80](#)).

9.4 - Caso o candidato seja eliminado por ocasião da realização da VDB, o mesmo disporá de 03 (três) dias úteis, a contar da data em que tomou conhecimento da eliminação, para entrar com recurso.

10 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) (eliminatória)

10.1 - A IS, que terá caráter eliminatório, é a perícia de seleção inicial que visa verificar se os candidatos preenchem os padrões médicos de aptidão para a Carreira Militar na MB. As IS para ingresso são de competência da Junta Regular de Saúde (JRS).

10.2 - A IS será realizada nas áreas das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), que correspondem aos Comandos dos Distritos Navais, de acordo com exames e procedimentos médico periciais específicos, observando-se as condições incapacitantes e os índices mínimos exigidos descritos no

Anexo IV, no período previsto no Calendário de Eventos do Anexo II, conforme programação elaborada e anunciada pelas OREL (dia, horário e local).

10.2.1 - Independente da data que o candidato esteja agendado, ele deverá ficar a disposição da JRS e da Junta Superior de Distrital (JSD), durante todo o período previsto para a realização da IS.

10.3 - O candidato deverá comparecer ao local previsto para seleção psicofísica, portando o comprovante de inscrição e documento oficial de identidade dentro do prazo de validade e com fotografia na qual possa ser reconhecido. Nessa oportunidade, o candidato deverá preencher integralmente, sem rasuras, a folha de anamnese dirigida, datá-la e assiná-la.

10.4 - O candidato terá, ainda, que apresentar, obrigatoriamente, os exames médicos complementares relacionados no item III do Anexo IV, com os respectivos resultados, que deverão estar datados e laudados por especialistas da área, cuja realização é de sua responsabilidade. A Junta de saúde poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário.

10.4.1 - A Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo ou convênio com empresas ou médicos para realização dos exames para a IS.

10.5 - Os candidatos considerados inaptos para ingresso, poderão requerer IS em grau de recurso em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado da IS pela JRS. Os candidatos que obtiverem deferimento de seus recursos serão encaminhados à JSD da respectiva área, para serem submetidos à nova Inspeção de Saúde, em grau de recurso. Os candidatos que não comparecerem na data e hora marcadas para realização de IS em grau de recurso serão considerados desistentes, e sua IS não serão apreciadas por falta de comparecimento.

10.5.1 - O Recurso deverá ser:

a) redigido de acordo com o modelo constante na página oficial da DEEnM na Internet e disponível nas OREL do Anexo I, devendo ter a finalidade enunciada de forma clara e ser circunstanciado, de modo a permitir uma completa apreciação do caso pela autoridade competente, além disso, deve ser instruído por documentos que possam dar apoio às pretensões do requerente; e

b) entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no Anexo I.

10.6 - Os militares da ativa das Forças Armadas, exceto SMV/SMI, serão aplicados os índices previstos para Controle Periódico de Saúde, e somente serão considerados aptos aqueles que não apresentarem quaisquer restrições laborais, o que deverá ser comprovado mediante apresentação de documento oficial emitido pela respectiva Força que comprove aptidão plena. Para os militares da MB, tal comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Prontuário Médico Individual (PMI).

10.7 - Além das condições incapacitantes que serão rigorosamente observadas durante as inspeções, poderão, no entanto, ser detectadas outras causas que conduzam à inaptidão, precoce ou remota, durante a carreira naval, conforme laudo da JSD.

10.7.1 - Os candidatos que forem julgados aptos na IS, mas que, porventura, posteriormente recebam uma recomendação médica de não realizar o Teste de Aptidão Física, por qualquer motivo, serão considerados eliminados do Concurso Público.

10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará no cancelamento imediato da Inspeção de Saúde da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS e

impossibilitando a candidata da realização do Teste de Aptidão Física (TAF). Tal candidata realizará os demais eventos complementares e deverá ser reapresentada para realizar nova IS no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público do qual ela participou, estiver classificada dentro do número de vagas previstas, desde que respeitados os demais requisitos que permitem o ingresso nas carreiras da Marinha no momento da matrícula no curso de formação.

10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6(seis) meses não poderá realizar o TAF, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento da candidata, desde que respeitados os demais requisitos que permitem o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação. Tal candidata realizará os demais Eventos Complementares e deverá ser reapresentada para realizar nova IS no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público do qual ela participou, estiver classificada dentro do número de vagas previstas.

10.9.1 - O requerimento citado no item 10.9 deverá dar entrada, em uma das OREL, dentro do período determinado para realização do Teste de Aptidão Física, conforme divulgado no item 09 do Calendário de Eventos (Anexo II).

10.10 - A candidata que se apresentar para nova IS no ano seguinte, em decorrência do disposto no subitem 10.8 ou 10.9, e for aprovada nesta e nas demais Etapas, terá garantida uma vaga, além das vagas previstas no Concurso Público daquele ano, mesmo que não esteja prevista abertura de vaga para sua Profissão.

10.11 - O candidato que se seguir na classificação ocupará o lugar da candidata enquadrada no subitem 10.8 ou 10.9, de modo que todas as vagas previstas sejam preenchidas.

11 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) (eliminatório)

11.1 - O TAF, que terá caráter eliminatório, tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira da MB e será realizado de acordo com os subitens abaixo, no período previsto no Calendário de Eventos do Anexo II, conforme programação elaborada e anunciada pelas OREL (dia, horário e local).

11.2 - Apenas o candidato julgado apto na IS realizará o TAF, constituído das seguintes provas:

- a) natação; e
- b) corrida.

11.3 - O candidato será submetido ao TAF em 2 (dois) dias não consecutivos, sendo-lhe permitido executar duas tentativas em cada uma das provas, em dias subsequentes.

11.4 - Para ser aprovado no TAF, o candidato deverá:

a) nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros no tempo de 50 (cinquenta) segundos, para o sexo masculino e 1 (um) minuto, para o sexo feminino, levando em consideração as seguintes observações:

- A saída poderá ocorrer de fora da piscina (borda ou bloco de partida) ou de dentro da piscina, a critério do candidato; e

- O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, na borda lateral e/ou raiamento da piscina.

b) correr o percurso de 2400 (dois mil e quatrocentos) metros no tempo de 16 (dezesesseis) minutos, para o sexo masculino e 17 (dezesete) minutos, para o sexo feminino. A corrida poderá ser realizada em pista

oficial de atletismo ou em qualquer percurso plano previamente demarcado.

11.5 - Caso o candidato seja reprovado em uma ou em ambas as provas, mesmo após as duas tentativas, ser-lhe-á concedida uma última tentativa, em dia a ser determinado pela Comissão de Avaliação, após a aplicação do TAF em todos os candidatos. As datas da última tentativa não deverão ultrapassar o último dia do período para o TAF previsto no Calendário do Anexo II.

11.6 - O resultado do TAF será informado ao candidato pela Comissão de Avaliação, logo após sua conclusão, no próprio local de realização, ocasião em que, cada candidato deverá assinar a ficha que contém os resultados por ele obtidos.

11.7 - Além do comprovante de inscrição e do documento de identificação, o candidato deverá levar tênis, calção, camiseta para ginástica, sunga de banho ou maiô para a natação e o comprovante de apto da IS.

11.8 - O médico pertencente à Comissão de Avaliação, presente no local de aplicação do TAF, poderá impedir de realizar ou retirar do TAF, a qualquer momento, o candidato que apresentar qualquer condição de risco à própria saúde.

12 - DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS (eliminatória e classificatória)

12.1 - A prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais será aplicada apenas aos candidatos da profissão de “Direito”, aprovados na IS e no TAF e terá por objetivo, complementar a avaliação do conhecimento profissional do candidato e será realizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

12.2 - Para a profissão de “Direito”:

I) a prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais abrangerá os assuntos referentes ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo e ao Direito Administrativo Militar, bem como os aspectos do Direito Processual correspondente, conforme o programa e a bibliografia constantes do Anexo III;

II) será composta de 2 partes distintas: a primeira parte consistirá na elaboração de uma peça processual ou parecer; na segunda, o candidato deverá responder 4 (quatro) questões, sob forma de problemas. A primeira parte da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais será aferida numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta); a segunda, numa escala de 0 (zero) a 60 (sessenta). A nota final da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais pode variar numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta);

III) será corrigida por uma Banca, composta por 3 (três) examinadores, que avaliarão o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada; e

IV) terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo permitida consulta exclusivamente à legislação não comentada ou anotada, sendo admitida somente a remissão a artigos de textos legais e sendo vedados o uso de corretivo líquido (ou de qualquer outra natureza) e de rasuras.

12.3 - Somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, ***fabricada em material transparente*** (não serão corrigidas as respostas a lápis e aquelas que excederem o espaço destinado para cada questão).

12.4 - O tempo mínimo de permanência do candidato no recinto de aplicação da prova é de 1 (uma) hora.

O candidato não poderá levar a prova após sua realização.

12.5 - Será eliminado sumariamente do Concurso Público, e a sua prova não será levada em consideração, o candidato que escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim.

13 - DA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (VD) (eliminatória)

13.1 - No período estabelecido no Calendário de Eventos, do Anexo II, os candidatos deverão entregar cópia autenticada ou simples, acompanhada dos documentos originais. Os documentos originais têm a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada. Todo documento original deverá ser restituído imediatamente ao candidato. Serão exigidos para verificação os seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, no máximo, há 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos ou comprovante de votação da última eleição 1º turno e 2º turno (se houver);

c) Certidão de Antecedentes da Justiça Militar (www.stm.jus.br);

d) Certidão da Justiça Federal (www.dpf.gov.br);

e) Certidão da Justiça Estadual (site do Tribunal de Justiça do Estado a que pertence o candidato);

f) Certidão de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar.

g) Diploma do curso de graduação (Bacharelado/Licenciatura), acompanhado de histórico-escolar da profissão para a qual se inscreveu, oficialmente reconhecido e devidamente registrado, ou certidão/declaração de conclusão do curso contendo, entre outros dados, a data do término do curso e da colação de grau, acompanhada de histórico-escolar, no caso de curso já concluído;

h) Registro Profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir;

i) Se militar ou membro da Polícia ou do Corpo de Bombeiros Militar em atividade, atestado de bons antecedentes e autorização para inscrição pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, conforme modelo padrão, disponível na página oficial da DEnsM na Internet. Os militares da MB deverão apresentar somente a sua comunicação de inscrição em concurso público;

j) Possuir registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

k) Documento oficial de identificação, com fotografia e dentro da validade.

13.1.2 - Por ocasião da VD, será verificado se o candidato preenche todos os requisitos do subitem 3.1.2.

13.2 - A não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará na eliminação do candidato do Concurso Público ou do CFO.

13.3 - No caso de apresentação de documentos falsos, serão ainda aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

13.4 - Após o início do CFO, o candidato não matriculado, poderá solicitar a devolução de seus documentos através de requerimento entregue em sua respectiva OREL, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do início do curso. Após este prazo e não havendo manifestação, estes documentos serão destruídos.

13.5 - Nenhuma documentação de candidato matriculado no CFO poderá ser retirada ou devolvida, a não ser por motivo de desligamento.

13.6 - Serão desconsiderados os documentos ilegíveis, que impossibilitem a leitura do seu conteúdo.

14 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP) (eliminatória)

14.1 - A AP tem como propósito avaliar os candidatos mediante o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar.

14.2 - A AP avaliará os seguintes aspectos:

- a) Intelectivo – destinado à verificação das aptidões gerais e/ou específicas dos candidatos em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: raciocínio verbal, rapidez aptidão numérica e inteligência; e
- b) Personalógico – destinado à verificação das características de personalidade e motivacionais do candidato em relação às exigências da atividade pretendida. Requisitos a serem avaliados: liderança, controle emocional, disciplina, capacidade de tomar decisões, aceitação de hierarquia, capacidade de trabalhar em equipe, motivação, resistência à frustração e adaptabilidade.

14.2.1 - Para a avaliação do aspecto intelectual, será utilizado um dos seguintes modelos:

- a) Somatório de notas padronizadas - expresso pela transformação dos escores obtidos pelos candidatos nos diversos testes em graus comparáveis entre si; ou
- b) Múltiplo Corte – expresso por meio de cortes que são atribuídos aos resultados dos candidatos nos testes, tendo como base o rendimento no teste/técnica e a importância do teste/técnica para a atividade,

14.2.2 - Para a avaliação do aspecto personalógico poderão ser aplicados testes, inventários, entrevistas e/ou outros instrumentos de avaliação.

14.3 - O resultado da AP será expresso como “Apto (A)” ou “Inapto (I)”.

14.4 - O candidato que obtiver o resultado “I” na AP será eliminado.

14.5 - O candidato “I” na AP poderá requerer uma Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR) e Recurso Administrativo. No caso de EAR, os requerimentos poderão ser encaminhados à DEnsM, em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da AP. No caso de Recurso, em até 3 (três) dias úteis findo o prazo para a realização da EAR.

14.6 - A EAR visará tão somente a prestar esclarecimentos técnicos, não afetando o resultado obtido nem servindo como fonte de informações complementares a qualquer outro órgão.

14.7 - No caso de Recurso Administrativo, será designada uma Comissão composta por Oficiais do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) que não participaram da AP, que terá por atribuição reavaliar o material do candidato, não consistindo em uma outra aplicação das técnicas realizadas ou correspondentes.

14.8 - A aprovação na AP é requisito para a matrícula no curso.

15 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO INICIAL

15.1 - Após a realização de todos os Eventos Complementares será divulgado o Resultado da Seleção Inicial na página da DEnsM na Internet e por meio do BONO da MB, disponível aos candidatos nas OREL listadas no Anexo I.

15.1.2 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, se não eliminados nos eventos complementares, terão seus nomes publicados na lista de classificação geral com a indicação de que foram classificados de acordo com a referida Lei.

15.2 - Exceto para a profissão de “Direito”, o resultado constará da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas previsto (candidatos titulares) e dos candidatos reservas e pela ordem decrescente da nota da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais, aproximadas a centésimos.

15.2.1 - Para a profissão de “Direito” o resultado constará da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas previsto (candidatos titulares) e dos candidatos reservas, pela ordem decrescente da média da prova escrita objetiva e discursiva de conhecimentos profissionais, de acordo com a fórmula abaixo discriminada:

$$ME = \frac{3CP+4PD}{7}, \text{ onde:}$$

ME = média na SI, aproximada a centésimos;

CP = nota da prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais; e

PD = nota da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais.

15.3 - Os candidatos que obtiverem a mesma média na SI serão posicionados entre si, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) maior nota na prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais;

b) maior nota na prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais (para a profissão de “Direito”);

c) maior nota na Redação; e

d) maior idade.

15.4 - O candidato aprovado em todas as etapas, mas não classificado no número de vagas existentes, será considerado candidato reserva.

15.5 - A listagem de candidatos reservas tem por finalidade permitir a convocação para preenchimento de vagas não completadas em razão de eventual desistência de candidatos titulares, desde que tal convocação se dê dentro da vigência do Concurso Público.

15.6 - Em caso de convocação de candidato reserva será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada pela ordem decrescente da nota obtida no Resultado da Seleção Inicial, considerando os critérios de desempate previstos no subitem 15.3.

15.7 - Os candidatos reservas deverão acessar a página da DEEnsM na Internet, durante o Período de Adaptação do CFO, especificado no Calendário de Eventos do Anexo II, a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação de candidatos reservas para substituição de candidatos titulares.

16 - DO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório) E DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) (eliminatório e classificatório)

16.1 - Serão chamados para apresentação para o início do Período de Adaptação do CFO, na data prevista no Calendário de Eventos, os candidatos titulares.

16.2 - Os candidatos titulares serão apresentados ao Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), no endereço: Ilha das Enxadas - s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.091-000 - Tel.: (21) 2104-6775.

16.3 - O CFO terá caráter eliminatório e classificatório.

16.4 - O Período de Adaptação, destina-se a adaptar e preparar os futuros alunos para as atividades acadêmicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o Curso.

16.5 - O candidato aprovado e classificado realizará o CFO no CIAW, ficando este sujeito às normas vigentes para realização do CFO, baixadas pelo Diretor de Ensino da Marinha.

16.6 - As normas reguladoras específicas para o Curso estão sujeitas às alterações no decorrer do período escolar, conforme as necessidades da Administração Naval. Essas normas estabelecerão o rendimento escolar mínimo e demais condições exigidas para aprovação no referido Curso. Na ocorrência de atos de indisciplina, comportamento incompatível com a carreira militar, insuficiência acadêmica ou descumprimento das normas previstas, o aluno poderá ser desligado do Curso, a qualquer momento.

16.7 - O candidato, servidor público civil, exceto o ocupante de cargo ou emprego privativo de profissional de saúde, com profissão regulamentada, nos termos do artigo 142, parágrafo 3º, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, deverá entregar, no início do Período de Adaptação, documento comprobatório do seu pedido de exoneração do Serviço Público e declaração (www.densm.mar.mil.br/download/modelosdedocumentos) escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de Cargo Público Federal, Estadual ou Municipal.

16.7.1 - Os candidatos ocupantes de outro cargo ou emprego público privativo de profissional de saúde não estão dispensados do cumprimento de qualquer atividade ou determinação imposta aos demais candidatos durante o CFO em virtude da prevalência da atividade militar sobre as demais.

16.8 - O candidato militar, inclusive o pertencente à MB deverá apresentar o documento comprobatório do seu pedido de desligamento ou de seu licenciamento.

16.9 - O candidato militar de carreira da Marinha do Brasil será movimentado pela DPMM/CPesFN.

16.10 - O candidato classificado que esteja prestando o Serviço Militar Inicial (SMI) ou Serviço Militar Voluntário (SMV), na Marinha do Brasil, será licenciado pelo respectivo Distrito Naval antes da data de concentração, apresentando-se ao Estabelecimento de Ensino onde realizará o CFO na condição de civil.

16.11 - As despesas com transporte e hospedagem de candidato, da sua OREL, cidades de realização das provas, até a apresentação na OM onde fará o CFO, para o Período de Adaptação, Verificação de Documentos e realização da Avaliação Psicológica serão custeadas pela Marinha, por intermédio das ORSR, ou seja, dos Comandos de Distritos Navais. O custeio destas despesas não se aplica aos candidatos que realizaram a inscrição pela OREL DEnsM (cidade do Rio de Janeiro-RJ).

16.11.1 - O candidato deverá dispor de recursos próprios para o custeio de alimentação e despesas pessoais nos trajetos para o estabelecimento de ensino onde realizará o CFO.

16.12 - Visando ao controle, à eliminação e à erradicação de doenças imunopreveníveis, por ocasião da apresentação para o Período de Adaptação, é recomendado aos candidatos a apresentação do Cartão de Vacinação referente ao Calendário Básico de Vacinação do Adulto - Hepatite B; Dupla tipo adulto (dT - Difiteria e Tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

16.13 - O candidato que não se apresentar na data e horário marcados para o início do Período de Adaptação, que durante o Período de Adaptação cometer falta disciplinar grave, que for considerado

eliminado/inapto na VD, na AP ou na VDB, que tenha sido convocado e apresentado no CIAW, dele se ausentar por qualquer motivo, sem autorização, não terá a matrícula efetivada, podendo ser substituído, a critério da Administração Naval, durante o Período de Adaptação, pelo candidato reserva que se seguir na classificação.

16.14 - Após concluir o Período de Adaptação e ter obtido “Apto” na Avaliação Psicológica e na Verificação de Documentos (Fase final), o candidato terá a matrícula no Curso de Formação de Oficiais efetuada por ato do Comandante do CIAW.

16.15 -Durante o CFO, terá a matrícula cancelada, a qualquer tempo, o aluno que tiver participado do CP utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Da mesma forma, aquele que tiver omitido ou fornecido informações falsas ou utilizado de qualquer tipo de artifício que tenha facilitado sua aprovação em qualquer uma das etapas do CP.

16.16 - Nenhuma documentação de candidato matriculado no CFO poderá ser retirada ou devolvida, a não ser por motivo de desligamento.

16.17 - Caso seja observado durante o período de adaptação ou do CFO o surgimento de qualquer fato novo relativo a problemas de saúde que comprometa as atividades curriculares previstas, o aluno será encaminhado para uma nova inspeção de saúde (médico-pericial), podendo ser eliminado a qualquer tempo.

17 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 - Ao tratar de assunto relativo ao Concurso Público, o candidato deverá fazê-lo por meio do comparecimento aos locais de inscrição, listados no Anexo I, apresentando documento oficial de identidade, dentro da validade, e comprovante de inscrição. As solicitações de atestados, declarações, informações ou dúvidas poderão ser atendidas através da apresentação de Requerimento.

17.2 - Não será autorizada a entrada de candidatos em trajés de banho nos locais de realização de prova ou etapas complementares.

17.3 - Não será permitido adentrar nos locais de realização de prova e etapas complementares, candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

17.3.1 - Caso seja observado durante a realização das Provas candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

17.3.2 - O acesso aos locais de aplicação da Prova e Eventos Complementares será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização, não sendo autorizada a entrada de acompanhantes.

17.3.3 - Não haverá local nem qualquer tipo de apoio destinado a acompanhante de candidato.

17.4 - No decorrer do Concurso Público as vagas que não forem preenchidas nas diversas profissões poderão ser remanejadas ou sofrer acréscimo, a critério da Administração Naval.

17.5 - A Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, bem como material didático comercializado pela mesma.

17.6 - O prazo de validade do Concurso Público terminará no dia 20 de março de 2017.

17.7-Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso de Admissão, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU.

17.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da Marinha.

PARTE 2 – ANEXO I

CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EVENTOS COMPLEMENTARES E ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO LOCAL (OREL)

Cidades de realização das provas e eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Execução Local(OREL)
Rio de Janeiro / RJ.	Diretoria de Ensino da Marinha - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060 - Tel.: (21) 2104-6006.
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval - Rua Aristides Guilhem, nº 331 - Alecrim - Natal/RN - CEP 59040-140 - Tel.: (84) 3216-3440.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.
São Luís / MA.	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro/Camboá - São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Porto Alegre / RS.	Capitania Fluvial de Porto Alegre- Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1190.
São Paulo / SP.	Comando do 8º Distrito Naval - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Comando do 9º Distrito Naval - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

PARTE 2 – ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	18/04/16 a 17/05/16	Período de inscrições.
02	A partir de 31/05/16	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br .

03	A partir de 03/06/16	O candidato deverá consultar a página da DEnsM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou através dos telefones disponíveis) para obter a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização das provas escritas, o endereço do local onde realizará as provas escritas objetiva e a redação, e o material suplementar necessário à realização das mesmas.
04	Data e horários a serem definidos oportunamente. Consultar evento anterior	Prova escrita objetiva de conhecimentos profissionais e redação.
05	Data a ser definida.	Divulgação dos gabaritos. À disposição dos candidatos nas OREL e Internet. Após a realização da prova o candidato deverá acompanhar no sítio eletrônico da DEnsM, ou através das OREL a divulgação dos gabaritos.
06	A partir de 08/08/16	Divulgação das notas dos candidatos aprovados nas provas escritas, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas OREL.
07	A partir de 08/08/16	Divulgação dos candidatos aprovados nas provas escritas e convocação para realização dos Eventos Complementares, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas OREL.
08	05/09/16 a 03/10/16	Inspeção de Saúde (IS)
09	19/09/16 a 17/10/16	Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos aptos na Inspeção de Saúde (IS).
10	A partir de 27/10/16	Divulgação da relação dos candidatos aptos na IS e no TAF e convocação para realização da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais (para a profissão de “Direito”) pela Internet e em BONO da MB à disposição dos candidatos nas OREL.
11	09/11/16	Realização da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais (para a profissão de “Direito”).
12	A partir de 30/11/16	Divulgação do resultado da prova escrita discursiva de conhecimentos profissionais à disposição dos candidatos nas OREL.
13	A partir de 19/01/17	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do Concurso Público na Internet e por BONO.
14	06/03/17	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação, Verificação de Documentos e realização da Avaliação Psicológica.
15	06/03/17 a 26/03/17	Período de Adaptação.
16	20/03/2017	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.
17	27/03/17	Início do Curso.

PARTE 2 - ANEXO III

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS PARA AS PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS

BIBLIOTECONOMIA

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Conceitos fundamentais; Acesso livre ao conhecimento; Comunicação científica; Controle Bibliográfico Universal; Direitos Autorais; e Normas técnicas da ABNT para documentação.

GESTÃO EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO - Planejamento, organização e avaliação de sistemas e serviços de informação; Formação e desenvolvimento de coleções; e Conservação e preservação de acervos em papel e digital.

CATALOGAÇÃO - Finalidade e funções; Código de Catalogação Anglo-Americano – AACR2; RDA – Resource Description and Access; e Formato MARC.

CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO - Sistemas de Classificação Bibliográficas; Classificação Decimal de Dewey; Lista de cabeçalhos de assunto e tesouro; e Indexação e Resumo.

SERVIÇO DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO - Princípios e fundamentos; Estudos de usuários; Serviço de referência virtual; e Disseminação seletiva da informação.

INFORMÁTICA / AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS - Sistemas de Gerenciamento de Bibliotecas; Protocolo Z39.50; Biblioteca eletrônica, virtual e digital; e Repositórios institucionais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, Maria C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Briquet de Lemos/ Livros, 2005. 144p.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. *Ciência e Informação*, Brasília, v. 38, n. 3, p. 192-204, set./dez., 2009. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf/article/view/1719>>.

ARELLANO, Miguel Angel Márdero. Serviço de referência virtual. *Ciência da Informação*, Brasília, v.30, n.2, p.715, maio/ago. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n2/6206>>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002. 7p.

_____. NBR 12676: métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro. 1992. 4p.

_____. NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 24p.

_____. NBR 6027: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 2p.

_____. NBR 6028: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 2p.

_____. NBR 6033: ordem alfabética. Rio de Janeiro, 1989. 5p.

_____. NBR 6034: informação e documentação: índice: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro, 2004. 4p.

_____. NBR ISO 2108: informação e documentação: número padrão internacional de livro (ISBN). Rio de Janeiro, 2006.

AUSTIN, Derek; DALE, Peter. Diretrizes para o estabelecimento e desenvolvimento de tesouros monolíngües. Brasília: Ibict/ SENAI, 1993. 86 p.

Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/731/7/Diretrizes_estabelecimento_tesouros.pdf>.

BRAGA, Gilda Maria; PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro (Orgs.). Desafios do impresso ao digital: questões contemporâneas de informação e conhecimento. Brasília: IBICT: UNESCO, 2009.

Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/handle/1/761>>.

CAMPELLO, Bernadete Santos et al. (Orgs.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: UFMG, 2000. 319p.

CAMPELLO, Bernadete Santos. Introdução ao controle bibliográfico. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2006. 94p.

CAMPOS, Maria Luíza de Almeida. Linguagem documentária: teorias que fundamentam sua elaboração. Niterói: Ed. UFF, 2001. Disponível em: <<http://www.uff.br/ppgci/editais/linguagem.pdf>>.

CÓDIGO de Catalogação Anglo-Americano. 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB, 2002 (impressão 2005). 2v.

CONWAY, Paul. Preservação no universo digital. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional, 2001. 32 p.

Disponível em:<http://www.arqsp.org.br/cpba/pdf_cadtec/52.pdf>.

CUNHA, Murilo Bastos; CAVALCANTI, Cordélia R. de O. Dicionário de biblioteconomia e arquivologia. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2008. 451p.

DEWEY, Melvil. Dewey Decimal Classification and Relative Index. 22. ed. New York: Albany Forest, 2003. 4v.

DIREITOS autorais em reforma. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2011. 122 p.

Disponíveis em: <<http://editora.fgv.br/direitos-autorais-em-reforma>>.

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. Tesouro: Linguagem de Representação da Memória Documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002. 119p.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (Org.). A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. Um estudo de observação do contexto sociocognitivo com protocolos verbais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/wcvbc/pdf/bocato-9788579830150.pdf>>.

GROGAN, Denis. A Prática do serviço de referência. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2001. 196p.

JORENTE, Maria José Vicentini. Ciência da informação: mídias e convergências de linguagens na Web. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

Disponível em: <http://www.culturaacademica.com.br/_img/arquivos/ciencia_da_informacao-web_v2.pdf>.

LANCASTER, F.W. Indexação e resumos: Teoria e Prática. 2. ed. rev. ampl. e atual. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004. 452p.

LEITE, Fernando César Lima. Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira: repositórios institucionais de acesso aberto. Brasília: Ibict, 2009. 120 p., il.

Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/handle/1/775>>.

MACIEL, Alba Costa. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2000. 96p.

MACHADO, Ana Maria Nogueira. Informação e controle bibliográfico: um olhar sobre a cibernética. São Paulo: Ed. Unesp, 2003.

MARCONDES, Luís et al (Orgs.). Bibliotecas digitais: saberes e práticas. Salvador: EDUFBA; Brasília: BICT, 2005. 342 p. Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/1013/1/Bibliotecas%20Digitais.pdf>> .

MEY, Eliane Serrão Alves. Introdução à catalogação. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, c1995. 123p.

MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. A comunicação científica e o movimento de acesso livre ao conhecimento. Ciência da Informação, Brasília, v. 35, n. 2, p. 27-38, maio/ago. 2006.

Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewArticle/826>>.

OLIVER, Chris. Introdução à RDA: um Guia Básico. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2011. 153p.

PUC-RIO. Divisão de Biblioteca e Documentação. MARC 21: Formato Bibliográfico.

Disponível em: <<http://www.dbd.puc-rio.br/MARC21/>>.

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC21. 3. ed. Brasília, DF: Ed. Do Autor, 2006.

ROCHA, Eliana da Conceição; SOUSA, Márcia de Figueiredo Evaristo de. Metodologia para avaliação de produtos e serviços de informação. Brasília: IBICT, 2010.

Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/handle/1/785>>.

SPINELLI, Jayme. A Conservação de acervos bibliográficos e documentais. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1997. 90 p.

Disponível em: <<http://consorcio.bn.br/consorcio/manuais/manualconservacao/manualjame.pdf>>.

VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: Princípios e Técnicas. 3.ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2010. 110p.

WILLIS, Don. Uma abordagem de sistemas híbridos para a preservação de materiais impressos. 2. ed. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional, 2001. 73 p.

Disponível em: <http://www.arqsp.org.br/cpba/pdf_cadtec/50.pdf>.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO - conceitos, objetivos, modelos, métodos e meios; Comunicação de massa; Efeitos da comunicação de massa; e Componentes fundamentais da comunicação de massa.

RELAÇÕES PÚBLICAS - Conceitos, processos, objetivos, pesquisa, auditoria e produtos; Teorias e estratégias de Relações Públicas; A comunicação nas organizações: conceitos e técnicas; Estratégias de comunicação nas organizações: planejamento, plano e gestão. Relações Públicas nas organizações; Comunicação organizacional integrada; Planos, projetos e programas de Relações Públicas; Comunicação digital; Comunicação corporativa e reputação; Comunicação e opinião pública; Gestão de crises; Assessoria de Imprensa; Públicos; Mídias sociais; e Estratégias de comunicação nas mídias sociais.

JORNALISMO - Conceitos, teorias, críticas e tendências; Linguagem jornalística multimeios: jornalismo impresso; fotojornalismo; telejornalismo; radiojornalismo; jornalismo digital e online; Características dos meios jornalísticos; Características do texto jornalístico; Redação e Edição; Entrevista: tipos e classificação das entrevistas; Reportagem: conceitos, características, modelos, aberturas e formas de narrativas, pauta e fontes; Notícia: características, critérios, classificação, elementos, tipos de leads (lide) e técnicas; Comunicação empresarial; Agências de informação; e Ética.

PUBLICIDADE, PROPAGANDA e MARKETING - Conceitos e técnicas; Pesquisa e planejamento de campanha publicitária; Briefing; Agência; Anunciante; Criação publicitária; Mídia; Características básicas dos principais veículos de comunicação publicitária; Propaganda governamental; Marketing: conceitos e processos de Marketing; Desenvolvimento de oportunidades e estratégias de marketing; Desenvolvimento do Mix de marketing; Produção gráfica: Conceitos; Editoração, fechamento de arquivos e pré-impressão; Processos de impressão; Acabamento; e Tipologia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BANN, David. Novo Manual de Produção Gráfica. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. Manual de Jornalismo para Rádio, TV e Novas mídias. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2013.
- BARBOSA, Gustavo G.; RABAÇA, Carlos A. Dicionário de Comunicação. 10.ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier e Campus, 2002.
- BUENO, Wilson da Costa (Org.) Estratégias de Comunicação nas Mídias Sociais. Barueri, SP: Manole, 2015.
- CESAR, Newton. Direção de Arte em Propaganda. 10.ed. Brasília: Editora Senac-DF, 2013.
- DUARTE Jorge (Org.) Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica. 4.ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2011.
- FERRARI, Pollyana. Jornalismo Digital. 4.ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.
- FORNI, João José. Gestão de Crises e Comunicação: o que gestores e profissionais de comunicação precisam saber para enfrentar crises corporativas. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- FRANÇA, Fábio. Públicos: como identificá-los em nova visão estratégica. 3.ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012.
- KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de Marketing. 15.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.
- KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. 5.ed. revista. São Paulo: Summus, 2003.
- _____. Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas. 2.ed. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2009.
- LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 11.ed. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- MARTINO, Luís Mauro Sá. Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos. 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- OLIVEIRA, Hugo Paulo Gandolfi de (Org.) Redação jornalística multimeios: técnicas para jornalismo impresso, jornalismo online, radiojornalismo, telejornalismo e fotojornalismo. Chapecó, SC: Argos, 2012.
- PENA, Felipe. Teoria do Jornalismo. 3.ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.
- RAMALHO, José Antônio. Mídias Sociais na Prática. São Paulo: Elsevier e Campus, 2010.
- SAMPAIO, Rafael. Propaganda de A a Z: como usar a propaganda para construir marcas e empresas de sucesso.

4.ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier e Campus, 2013.

SANT'ANNA, Armando; ROCHA JÚNIOR, Ismael; GARCIA, Luiz Fernando Dabul. Propaganda: teoria, técnica e prática. 9.ed. revista. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SILVA NETO, Belmiro Ribeiro da. Comunicação Corporativa e Reputação: construção e defesa da imagem favorável. São Paulo: Saraiva, 2010.

TORQUATO, Gaudêncio. Comunicação nas Organizações: empresas privadas, instituições e setor público. São Paulo: Summus, 2015.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICA DESCRITIVA - População e amostra; Estatística indutiva e descritiva; Variáveis: contínuas e discretas; Arredondamento de dados; Percentual; Tabelas estatísticas; Gráficos; Dados brutos; Rol; Amplitude total; Frequência absoluta; Distribuição de frequência; Classes ou Categorias; Intervalos e limites de classe; Limites reais de classe; Amplitude do intervalo de classe; Ponto médio das classes; Regras gerais para elaborar uma distribuição de frequência; Séries estatísticas; Histogramas e polígonos de frequência; Distribuição de frequência relativa; Distribuição de frequência acumulada e ogivas; Distribuição de frequência acumulada relativa; Ogivas percentuais; Curvas de frequência e ogivas suavizadas; Tipos de curvas de frequência; Média Aritmética; Média aritmética ponderada; Propriedades da média aritmética; Cálculo da média aritmética de dados agrupados; Mediana; Moda; Fórmula de Czuber; Relação empírica entre a média, mediana e moda; Posição relativa da média, mediana e moda; Média geométrica; Média harmônica; Relação entre as médias aritméticas, geométrica e harmônica; Raiz média quadrática; Quartis, decis e percentis; Dispersão ou variação; Amplitude total; Desvio médio; Amplitude semi-interquartilica; Amplitude entre percentis 10 e 90; Desvio padrão; Variância; Métodos abreviados para o cálculo do desvio padrão; Propriedades do desvio padrão; Controle de Charlier; Correção de Sheppard para a variância; Relações empíricas entre as medidas de dispersão; Dispersão absoluta e relativa; Coeficiente de variação; Momentos; Momentos para dados agrupados; Relação entre momentos; Cálculo dos momentos para dados agrupados; Controle de Charlier e correções de Sheppard para o cálculo dos momentos; Momentos sob a forma abstrata; Assimetria; Coeficiente quartílico de assimetria; Coeficiente do momento de assimetria; Coeficientes de assimetria de Pearson; Curtose; Coeficiente do momento de curtose; Coeficiente percentílico de curtose; Momentos, assimetria e curtose da população.

NÚMEROS ÍNDICES - Índices relativos de preço, de quantidade e de valor; Propriedades dos números índices relativos: identidade, reversibilidade no tempo e cíclica ou circular; Decomposição em causas; Índices agregativos simples e ponderados; Índices de Laspeyres, Paasche, Fischer, Marshall-Edgeworth, Drobish e Divisia; Erros nos índices; Mudança de base (base fixa e base móvel).

CÁLCULO DE PROBABILIDADE - Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo

de probabilidades, probabilidade condicional, Eventos Independentes, teorema da probabilidade total; Teorema de Bayes; Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade, função de repartição, momentos, moda e separatrizes, função característica e função geratriz de momentos; Modelos Probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, hipergeométrica, Poisson, geométrica, multinomial e binomial negativa; Distribuição de Poisson como aproximação da Distribuição Binomial; Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade, função de repartição, momentos, moda e separatrizes, função característica e função geratriz de momentos; Modelos Probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta, t de Student, Qui-quadrado e F de Snedecor; Variáveis aleatórias multidimensionais; Distribuições conjuntas de variáveis aleatórias discretas e contínuas; Distribuições marginais e condicionais de variáveis aleatórias discretas e contínuas; Variáveis aleatórias independentes; Covariância entre duas variáveis aleatórias; Somas de variáveis aleatórias; Convergência de uma sequência de variáveis aleatórias; Desigualdade de Tchebycheff; Teorema do Limite Central; Lei dos Grandes Números.

INFERÊNCIA ESTATÍSTICA - Estimação de parâmetros; Estimativas por pontos e por intervalos; Estimativa do intervalo de confiança dos parâmetros populacionais; Erro provável; Estimadores consistentes, não tendenciosos, suficientes, eficientes, assintoticamente eficientes, ótimos; Estimadores métodos dos momentos, estimadores de máxima verossimilhança, distribuição amostral da média, variâncias e proporções; Ajustamentos de curvas; Equações das curvas de ajustamento; Método de ajustamento de curva à mão livre; Alinha reta; Método dos mínimos quadrados; Reta de mínimos quadrados; Relações não-lineares; Parábola de mínimos quadrados; Aplicações a séries temporais; Problemas que envolvem mais de duas variáveis; Intervalo de confiança para a média populacional com variância conhecida e com variância desconhecida, para a variância e para proporções; Teste de hipóteses, erros do tipo I e do tipo II, nível de significância, curva característica de operação, poder do teste; Testes paramétricos: testes para a média de uma população com variância conhecida e com variância desconhecida, teste para a variância de uma população normal, Inferência para duas populações; Testes não paramétricos: teste do sinal, teste do sinal por postos, teste de Mann-Whitney, teste de Kruskal-Wallis, teste de Wilcoxon, teste de Qui-quadrado, teste de repetições (análise de repetições) e Correlação de Posto de Spearman.

CORRELAÇÃO E REGRESSÃO - Correlação e Regressão; Correlação linear; Medidas de correlação; Linha de regressão de mínimos quadrados; Erro padrão de estimativa; Variação explicada e não-explicada; Coeficiente de correlação; Observações sobre o Coeficiente de correlação; Fórmula da covariância para o coeficiente de correlação linear; Fórmulas abreviadas para o cálculo; Regressão; Retas de regressão e o coeficiente de correlação linear; Correlação ordinal; Correlação de atributos; Teoria amostral da correlação; Teoria amostral da regressão; Correlação múltipla; Notação por meio de índice; Equações de regressão e planos de regressão; Equações normais do plano de regressão de mínimos quadrados; Planos de regressão e coeficiente de correlação; Erro padrão de estimativa; Coeficiente de correlação múltipla; Substituição da variável dependente; Generalização para mais de três variáveis; Correlação parcial; Relação entre os coeficientes de correlação múltipla e parcial; Regressão múltipla não-linear.

TECNOLOGIA DA AMOSTRAGEM - Noções básicas; Definições e notações básicas; Levantamento amostral; População e amostras; Amostragem aleatória simples; Amostragem estratificada; Amostragem por conglomerados: em um e dois estágios.

ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS - Objetivos; Modelos para Séries Temporais; Tendência e Sazonalidade; Modelos de Suavização Exponencial; Modelos ARIMA: Identificação, Estimação, Diagnóstico e Previsão; Modelos Sazonais.

CONTROLE ESTATÍSTICO DE QUALIDADE - Introdução e Conceitos fundamentais; Fundamentos do controle estatístico de processos; Gráficos de controle por variáveis; Capacidade do processo; Avaliação de sistemas de medição; Gráficos de controle para processos autocorrelacionados; Gráficos de controle de CUSUM e EWMA; Gráficos de controle por atributos; Inspeção de qualidade.

MATEMÁTICA - Matrizes, operações, equivalência, posto, inversão, determinantes, sistemas lineares, formas quadráticas, autovalores e autovetores; Funções de uma variável: funções, derivadas e limites, Máximos e mínimos, Cálculo Integral, Métodos de integrações, Sequências infinitas, Séries Infinitas, Séries de Potência; Limites e integrais impróprias, Funções de Múltiplas variáveis: Limite e continuidade, Derivadas Parciais, Fórmula de Taylor. Máximos e Mínimos; Integrais Múltiplas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ÁVILA, G. Cálculo das Funções de uma Variável. 7.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003. v.1.
_____. Cálculo das Funções de uma Variável. 7.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2004. v.2.
_____. Cálculo das Funções de Múltiplas Variáveis. 7.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. v.3.
- BOLDRINI, J. L. Álgebra Linear. 3.ed. São Paulo: Harbra, 1986.
- BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. Elementos de Amostragem. 1.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.
- BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- COSTA, A. F.; EPPRECHT, E. K.; CARPINETTI, L. C. R. Controle Estatístico de Qualidade. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- CRESPO, A. A. Estatística Fácil. 19.ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2009.
- IEZZI, G.; DOLCE, O.; DEGENSZAJN, D.; PÉRIGO, R. Matemática – volume único. 6.ed. São Paulo: Atual, 2015.
- FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de Estatística. 6.ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A.; TOLEDO, G. L. Estatística Aplicada. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1985.
- MEYER, P. L. Probabilidade: Aplicações à Estatística. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983.
- MORETTIN, P. A.; TOLOI, C. M. C. Análise de Séries Temporais. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.

SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L. J. Estatística - Coleção Schaum. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

STEVENSON, W. J. Estatística Aplicada à Administração. São Paulo: Harbra, 2001.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

GEOLOGIA

A TERRA EM CONJUNTO - Forma, composição, densidade, magnetismo, volume e massa; Estrutura da Terra; Crosta terrestre: Características e Isostasia;

MINERAIS E ROCHAS - Minerais: Conceitos básicos; Elementos e sistemas cristalinos; Propriedades físicas e químicas; Principais minerais e Potencialidade econômica; Rochas: Conceitos básicos; Gênese e classificação; Ciclo das rochas: interação dos sistemas da tectônica de placas e do clima e Rochas magmáticas, sedimentares e metamórficas.

TRANSPORTE FLUVIAL - Os rios e suas formas; transporte de sedimentos; deltas.

GEOMORFOLOGIA COSTEIRA E DO FUNDO OCEÂNICO - Principais feições litorâneas: Características e evolução e Influência dos movimentos eustáticos; Províncias fisiográficas dos oceanos: Principais feições morfológicas e Representação gráfica; Descrição e características da Margem Continental Brasileira e áreas oceânicas adjacentes.

PROCESSOS HIDRODINÂMICOS MARINHOS - Principais agentes geomorfológicos: Ação dinâmica das ondas, correntes, marés e ventos; Variações sazonais e de curto período do perfil de praia: Perfil construtivo e perfil erosivo; Transporte de sedimentos por ação da gravidade. Processos costeiros; margens continentais e sedimentação oceânica. Circulação superficial e profunda dos oceanos.

SEDIMENTOLOGIA MARINHA - Ciclo sedimentar: Intemperismo, erosão, transporte e deposição; Principais fontes de sedimentos; Critérios de classificação e análise dos sedimentos; Ambientes e processos de sedimentação; Estruturas gradacionais; Distribuição dos sedimentos na “shoreface”, plataforma continental e oceano profundo; Profundidade de Compensação Calcítica (PCC); Estratigrafia; Principais feições sedimentológicas; Equipamentos de coleta de amostras.

DERIVA CONTINENTAL E TECTÔNICA DE PLACAS - Deriva Continental: Espalhamento do “assoalho oceânico” e Evidências paleontológicas, paleoclimáticas e paleomagnéticas; Teoria de Placas: Conceitos básicos; Anomalias na distribuição do fluxo de calor e idade da crosta oceânica; Arcos de ilhas e fossas; Mecanismos de deriva das placas tectônicas, “rift valley”, dorsais meso-oceânicas e sismicidade; As placas e

seus limites; Processos orogenéticos, subducção e sismicidade; Falhas de transformação; Recursos minerais associados; Margem continental do tipo atlântico e evolução das bacias marginais brasileiras e Margem continental do tipo pacífico.

GEOFÍSICA - Métodos e sistemas de aquisição de dados; Magnetometria: Geomagnetismo - Campo magnético terrestre e suas variações ao longo do tempo; Minerais magnéticos; Termomagnetismo e magnetização de rochas; Susceptibilidade e permeabilidade magnética; Reversões de polaridade e anomalias do campo magnético terrestre; Paleomagnetismo; Método magnético: Significado geológico de padrões e anomalias magnéticas; Caracterização magnética de continentes e oceanos; Interpretação geológica de mapas magnetométricos; Tipos de magnetômetros; Gravimetria: Campo gravitacional terrestre - Aceleração e potencial gravitacional; Geóide; Variação do campo gravitacional com a latitude; Densidade das rochas; Método gravimétrico: Efeitos gravitacionais de corpos de massa e forma definida; Medidas absolutas e relativas; Correções de latitude, altitude, topografia, “Bouguer” e “Eötvös”; Avaliação da isostasia através de medidas gravimétricas; Correlação entre anomalias gravitacionais e estruturas geológicas; Tipos de gravímetros; Sísmica: Fundamentos da propagação de ondas sísmicas (Lei de HUYGENS e Lei de SNELL); Princípios de FERMAT; Atenuação a absorção; Refração e reflexão; Sísmica e a estrutura da Terra; Distribuição global dos sismos; Método sísmico (Espectro de frequência das ondas sísmica; Geração e detecção de ondas sísmicas; Sísmica de refração e reflexão; Levantamentos sísmicos; Características das fontes sísmicas e dos equipamentos sísmicos marinhos e interpretação de dados e perfis sísmicos).

DIREITO MARÍTIMO - Águas Interiores; Mar territorial; Zona contígua; Zona Econômica Exclusiva; Alto mar; Plataforma Continental e Área.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAPTISTA NETO, J.A.; PONZI, V.R.A.; SICHEL, S.E. (orgs). Introdução à geologia marinha. Rio de Janeiro, Editora Interciência Ltda. 2004, 279p.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Mar, 1985. 313 p. Versão em Língua Portuguesa com Anexos e Acta Final da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Reproduzido na Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) do Ministério da Marinha.

FERNANDES, C. E. de M. Fundamentos de Prospecção Geofísica. Rio de Janeiro, Editora Interciência Ltda. 1984, 190p.

KENNET, P. J. Marine Geology – New Jersey, Prentice Hall, 1982, 813p.

KEAREY, P.; BROOKS, M.; and HILL, I. Geofísica de Exploração, Oficina de Textos, 2009. 438p.

LEINZ, V. Geologia Geral – São Paulo, Editora Nacional, 1987, 397p.

MANUAL TALOS - A Manual on Thechnical Aspects of the United Nations Conventin on the Law of the Sea - 1982. Special Publication No. C51 Edição 5, Junho de 2014. Publicado pelo Bureau Hidrográfico Internacional. 218p. Disponível em:<http://www.iho.int/iho_pubs/CB/C_51/C_51_Ed500_062014.pdf>

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; e JORDAN, T. H. - Para Entender a Terra, Bookman, 2006. 656p.

PROJETO REMAC – Reconhecimento Global da Margem Continental Brasileira. Geomorfologia da margem continental brasileira e das áreas oceânicas adjacentes (relatório final) – v.7. 1979. PETROBRAS, DNPM, CPRM, DHN e CNPq. Rio de Janeiro.

PROJETO REMAC – Reconhecimento Global da Margem Continental Brasileira. Estruturas e tectonismo da Margem Continental Brasileira e suas implicações nos processos sedimentares e na avaliação do potencial de recursos minerais – v.9. 1981. PETROBRAS, DNPM, CPRM, DHN e CNPq. Rio de Janeiro.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Orgs.) Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 568 p.

TELFORD, W. M.; GELDART, L. P.; SHERIFF, R. E. Applied Geophysics. Cambridge University Press, 2.ed. 760 p.

ZANELLA, T. V.; Curso de Direito do Mar, Editora Juruá, 2013. 378p.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

INFORMÁTICA

ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS - Recursividade; Listas lineares; Pilhas; Filas; Árvores: binárias de busca e balanceadas; Algoritmos de ordenação; Tabelas de dispersão (hash tables).

BANCO DE DADOS - Gerenciamento de banco de dados; Conceitos e arquitetura do sistema de banco de dados; Modelo de dados relacional e linguagem SQL; Modelagem conceitual e projeto de banco de dados; Teoria e normalização de projeto de banco de dados; Gerenciamento de transações; Business Intelligence: conceitos, arquitetura, Data Warehouse e Data Mart, modelagem dimensional e Data Mining; Estruturas de Indexação de Arquivos.

GOVERNANÇA DE TI - conceitos e objetivos da Governança de TI; Conceitos e modelos COBIT e ITIL; Modelos para Segurança da informação ISO/IEC 27001 e 27002.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO - Sintaxe e semântica; Análise léxica e sintática; Nomes, vinculações e escopos; Tipos de dados; Expressões e sentenças de atribuição; Estruturas de controle no nível sentença; Subprogramas; Tipos de dados abstratos; Programação orientada a objetos; Concorrência; Tratamento de exceções e eventos; Linguagens de programação funcional e lógica; Linguagem JAVA: classes e objetos, instruções de controle, métodos, arrays e arraylists, strings, caracteres e expressões regulares, arquivos, fluxos e serialização de objetos, classes e métodos genéricos, applets e multithreading.

ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES - Conceitos de organização estruturada de computadores; Conversão de Bases e Aritmética computacional: operações com números binários e hexadecimal; Lógica digital: Conceito de portas lógicas; Conceito e operações de álgebra booleana; Organização de sistemas de computadores; Nível: lógico digital, microarquitetura, de arquitetura do conjunto de instrução, de máquina de sistemas operacionais, de linguagem de montagem; Arquitetura de computadores paralelos.

REDES DE COMPUTADORES - Conceitos: hardware de rede, software de rede, modelos de referência OSI e TCP/IP, suas camadas e subcamadas; Camadas: física, de enlace de dados, de rede, de transporte e de aplicação; Subcamada de controle de acesso ao meio; Segurança de redes; Redes sem fio e redes móveis; Aplicativos e programação em rede; Meios de transmissão; Transmissão de pacotes; Ligação inter-redes; Aplicativos de rede; Tecnologia e topologia da rede; Protocolos de Rede.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Criptografia; Criptografia de chave simétrica; Criptografia de chave assimétrica (ou pública); Assinaturas digitais; Mecanismos de autenticação; Distribuição de chaves; Gerenciamento de chaves públicas; Virtual Private Networks (VPN); Firewalls; Intrusion Detection System (IDS); IPSec; Secure Socket Layer / Transport Layer Service (SSL/TLS); Requisitos básicos de segurança; Vulnerabilidades de segurança; Engenharia Social; Senhas; Privacidade; Cookies; Ataques na Internet; Software Malicioso; Fraudes e golpes na Internet; Spam, scam, phishing, pharming, hoax ou boatos; Antivirus, antispymware e firewall; e Mentalidade de Segurança.

ENGENHARIA DE SOFTWARE - Conceitos de Engenharia de Software; Modelos de processo de software; Desenvolvimento ágil: conceitos, Extreme Programming (XP) e Scrum; Engenharia de Requisitos; Testes de Software: Estratégias e Técnicas; Análise e Projeto de Sistemas Orientados a Objetos: conceitos e diagramas UML; Noções de Arquitetura Orientada a Serviços; Padrões de Projeto: conceitos básicos; Principais Padrões.

GERÊNCIA DE PROJETOS - Gerenciamento de Projetos de Software: conceitos, métricas de processo e projeto; Conceitos básicos do PMBOK.

SISTEMAS COMPUTACIONAIS - Conceitos: sistemas operacionais, organização e arquitetura do sistema de computação, estrutura e operações do sistema operacional, ambientes de computação, sistemas operacionais de código-fonte aberto; Conceitos de hardware, software, processos e threads; Gerência de recursos: processador, memória, dispositivos de entrada e saída; Sistema de arquivos; Linux: instalação e compilação de programas; comandos, editores de texto; shell; processo init; impressão; gerenciamento de sistema de arquivos; permissões e quotas de disco; gerenciamento de usuários, grupos e privilégios; gerenciamento de processos; gerenciamento da memória e de armazenamento; proteção e segurança; expressões regulares; administração do sistema e redes; mensagens do sistema, accounting e automação de tarefas; e administração de serviços de rede.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARBIERI, Carlos. BI2 - Business Intelligence Modelagem & Qualidade. [S.l.]: Campus, 2011.

BOOCH et al. UML Guia do Usuário. 2.ed. [S.l.]: Campus, 2005.

CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet - cartilha completa. Versão 4.0, 2.ed. ISBN: 978-85-60062-54-6.

Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil.

Disponível em: <<http://cartilha.cert.br>>.

COBIT. COBIT® 5 - Modelo Corporativo para Governança e Gestão de TI da Organização. ISBN 978-1-60420-284-7. ISACA, 2012.

Disponível em: <<http://www.isaca.org/COBIT/Pages/COBIT-5-portuguese.aspx>>.

COMER, Douglas E. Redes de Computadores e Internet. 4.ed. [S.l.]: Bookman, 2007.

DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8.ed. [S.l.]: Campus, 2004.

DEITEL, Paul; DEITEL Harvey. JAVA como Programar. 8.ed. [S.l.]: Pearson Prentice Hall, 2010.

ELMAZRI, R. NAVATHE,S.B. Sistemas de Banco de Dados. 6.ed. [S.l.]: Pearson Addison Esley, 2011.

FERNANDES, Aguinaldo A.; ABREU, Vladimir F. de. Implantando a Governança de TI: da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços. 4.ed. Brasport, 2014.

FERREIRA, Rubem E. Linux - Guia do Administrador do Sistema. 2.ed. Novatec, 2008.

FREEMAN, Eric; FREEMAN, Elisabeth. Use a cabeça, padrões de projetos: seu cérebro em padrões de projetos. 2.ed.rev. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.

FUGITA, Henrique Shoiti.: Hirama, Kechi. SOA Modelagem, análise e design. ISBN 978-85-352-5340-5. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

HELDMAN, Kim. Gerência de Projetos Guia para o Exame Oficial do PMI. 5.ed. [S.l.]: Campus, 2009.

MACHADO, Francis B.; MAIA, Luiz P. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 5.ed. [S.l.]: LTC, 2013.

MONTEIRO, Mario A. Introdução à Organização de Computadores. 5.ed. [S.l.]: LTC. 2012.

MORIMOTO, Carlos E. Servidores Linux – Guia Prático. 2.ed. SULINA, 2010.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software. 7.ed. [S.l.]: McGraw-Hill 3 Bookman, 2011.

SEBESTA, Robert W. Conceitos de Linguagens de Programação. 9.ed. Bookman: 2011.

SILVA, Gleydson M. Guia Foca GNU/Linux – Iniciante+Intermediário. Versão 5.65. Foca GNU/Linux. Disponível em: < <http://www.guiafoca.org/>>. 2010.

SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter B. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 9.ed. LTC, 2015.

STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes. 4.ed. ISBN 978-85-7605-119-0. São Paulo. Pearson Education, 2008.

SZWARCFITER, Jayme L.; MARKENZON, Lilian. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 3.ed. LTC, 2010.

TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. Redes de computadores. 5.ed. [S.l.]:Pearson PrenticeHall, 2011.

WARD, Brian. Como o Linux Funciona – O Que Todo Superusuário Deveria Saber. 2.ed. NOVATEC, 2015.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

METEOROLOGIA

METEOROLOGIA BÁSICA - Composição da atmosfera terrestre; estrutura vertical da atmosfera; elementos meteorológicos; fenômenos meteorológicos; nuvens; visibilidade e escala Beaufort.

METEOROLOGIA FÍSICA - Radiação solar e terrestre; balanço global de energia; leis da radiação; processos de troca de calor; variáveis de estado e leis dos gases; diagramas termodinâmicos; estabilidade da atmosfera; leis da termodinâmica; termodinâmica do ar úmido e seco; índices de estabilidade atmosférica; nuvens; precipitação e processos de saturação em baixos níveis.

METEOROLOGIA SINÓTICA - Circulação geral da atmosfera; massas de ar; sistema de pressão; sistemas frontais; correntes de jato; jato em baixos níveis; sistemas de bloqueio; Alta da Bolívia; Baixa do Chaco; Cavado do Nordeste; Zona de Convergência do Atlântico Sul; vórtices ciclônicos de ar superior e sistemas tipo vírgula.

METEOROLOGIA DE MESOESCALA - Sistemas convectivos de mesoescala: tempestades convectivas, complexos convectivos, linhas de instabilidade, tornados, e trombas d'água; brisas marítima e terrestre; brisa de vale e montanha; ventos catabáticos e anabáticos.

METEOROLOGIA DINÂMICA - Sistema de unidades; leis de conservação e equações governantes para a atmosfera; análise de escala dos fenômenos atmosféricos; escoamentos diagnósticos; vento térmico; estrutura termodinâmica dos sistemas de baixa pressão; diagramas de fase de ciclones; circulação; vorticidade; divergência; deformação; ondas atmosféricas; barotropia e baroclinia; camada limite planetária e modelagem numérica de tempo e clima.

SENSORIAMENTO REMOTO - Fundamentos do sensoriamento remoto; satélites ambientais: órbitas, canais, sensores, interpretação das imagens, e produtos derivados de satélite; radares meteorológicos: principais componentes, esquema de funcionamento e interpretação de imagens.

METEOROLOGIA TROPICAL - Circulação tropical de grande escala; ciclones tropicais; tempestades tropicais; depressões tropicais; ondas de leste; vórtices ciclônicos de altos níveis; monções e Zona de Convergência Intertropical.

CLIMATOLOGIA - Tempo e clima; fatores e elementos climáticos; classificações climáticas; climas do Brasil; mudanças climáticas; climatologia sinótica da América do Sul; métodos estatísticos aplicados à meteorologia; El Niño e La Niña – Oscilação Sul e variabilidade climática no Hemisfério Sul.

METEOROLOGIA MARINHA - Propriedades físico-químicas da água do mar; circulação dos oceanos; tsunamis; ondas; correntes; ressurgência; marés; interação oceano-atmosfera e fatores que afetam a visibilidade no mar.

METEOROLOGIA AERONÁUTICA - Atmosfera padrão; superfícies isobáricas padrões; altitude de pressão; inversões térmicas; altimetria; mínimos meteorológicos; alcance visual da pista; observações meteorológicas para fins aeronáuticos; trovoadas; turbulência; formação de gelo em aeronaves e cartas meteorológicas para fins aeronáuticos.

INSTRUMENTAÇÃO E OBSERVAÇÃO METEOROLÓGICA - Instrumentos meteorológicos; estações meteorológicas; observação meteorológica de superfície e altitude; códigos meteorológicos e cartas sinóticas de superfície.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AYOADE, J. O. Introdução à Climatologia para os Trópicos. 4.ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1996. 179p.
- AHRENS, C. D. Meteorology Today: An Introduction to Weather, Climate and the Environment. 8.ed. Thomson Brooks/Cole, 2006. 608p.
- BLUESTEIN, H. B. Synoptic-Dynamic Meteorology in Midlatitudes. Oxford University Press, New York, v.1, 1992. 431 p.
- _____. Synoptic-Dynamic Meteorology in Midlatitudes. Oxford University Press, New York v.2., 1993. 594 p.
- CAVALCANTI, I. F. A. et al. Tempo e Clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 463p.
- FEDOROVA, N. Meteorologia Sinótica. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, v.1, 1999. 259p.
- _____. Meteorologia Sinótica. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, v.2, 2001. 242p.
- FERREIRA, A. G. Meteorologia Prática. Oficina de Textos, 2006. 192p.
- HOLTON, J. R. An Introduction to Dynamic Meteorology. 4.ed. Academic Press, 2004. 535p.
- KALNAY, E. Atmospheric Modeling, Data Assimilation and Predictability. Cambridge University Press, 2003. 364p.
- LOBO, P. R. V.; SOARES C. A. Meteorologia e Oceanografia Usuário Navegante. Rio de Janeiro: FEMAR, 1999. 481p.
- MIGUENS, A. P. Navegação: a Ciência e a Arte. Rio de Janeiro: Diretoria de Hidrografia e Navegação, 2000. v.3.
- Disponível em: <https://www.mar.mil.br/dhn/dhn/quadros/livro_tres.html>. Acesso em: 18 jan. 2016.
- OLIVEIRA, L. L.; VIANELLO; R. L.; FERREIRA, N. J. Meteorologia Fundamental. Erechim: EdiFAPES; 2001. 430p.
- PEIXOTO, J. P.; OORT, A.H. Peixoto e Oort – Physics of Climate. 1.ed. Springer; 1992. 520p.
- SONNEMAKER, J. B. Meteorologia PP-PC-IFR-PLA. 31.ed. São Paulo: ASA, 2011/2012. 248p.
- VAREJÃO-SILVA, M. A. Meteorologia e Climatologia. v.d.2. Recife: INMET, 2006. Disponível em: <http://www.icat.ufal.br/laboratorio/clima/data/uploads/pdf/METEOROLOGIA_E_CLIMATOLOGIA_VD2_Mar_2006.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2016.
- VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. Meteorologia Básica e Aplicações. 2.ed. Viçosa: Editora UFV, 2013. 460p.
- WALLACE, J. M.; HOBBS, P. V. Atmospheric Science an Introductory Survey. 2.ed. Academic Press, 2006. 504p.
- WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION. Guide to Meteorological Instruments and Methods of Observation – WMO No 8. Genebra: WMO, 2008, atualizado em 2010.
- Disponível em: <http://library.wmo.int/pmb_ged/wmo_8_en-2012.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2016.
- _____. Manual on Codes - International Codes – WMO No 306. Genebra: WMO, 1995. v I.1 e I.2. Disponível em: <http://www.wmo.int/pages/prog/gcos/documents/gruanmanuals/WWW_

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

OCEANOGRAFIA

PARÂMETROS FÍSICOS E QUÍMICOS DA ÁGUA DO MAR - Oxigênio dissolvido na água do mar: distribuição e determinação; Temperatura: distribuição espacial e temporal nos oceanos, temperatura potencial, trocas adiabáticas de calor no oceano e balanço térmico; Salinidade: balanço evaporação menos precipitação, variação espacial e temporal da salinidade, relação salinidade/condutividade; Escala prática de salinidade; Densidade: efeitos da temperatura, salinidade e pressão; Volume específico, Sigma-T e densidade potencial; Efeito da salinidade nas temperaturas de congelamento e de máxima densidade; e Processos de mistura no oceano: difusão molecular e difusão turbulenta.

OCEANOGRAFIA DINÂMICA - Gradiente de um campo escalar, Divergente e Rotacional; Lei da conservação da massa; Equação da continuidade; Descrição Euleriana e Lagrangeana de um escoamento; Trajetórias e linhas de corrente; Pressão em um elemento de volume; Forças de pressão; Equação do equilíbrio hidrostático; Equação do movimento para os oceanos; Análise de escala das equações do movimento e da equação da continuidade; Aceleração total, local e advectiva; Movimento geostrófico; Geopotencial; Topografia geopotencial das superfícies isobáricas dos oceanos; Escoamento barotrópico e baroclínico; Forças de viscosidade; Coeficientes de viscosidade turbulenta; Teoria de Ekman para correntes produzidas pelo vento, para profundidade infinita e limitada; Transporte de Ekman; Ressurgência e Subsidência; Efeitos da fricção do fundo; Movimento inercial; e Circulação ciclônica e anticiclônica.

CIRCULAÇÃO OCEÂNICA E COSTEIRA - Grandes Giros de correntes; Circulação no Atlântico Sul; Zonas de Divergência e Convergência; Intensificação das correntes nas margens oeste dos Grandes Giros de correntes; Circulação Antártica; circulação termohalina; e circulação de estuários.

MASSAS D'ÁGUA - Conceito de tipo d'água e massas d'água: massas d'água presentes no Atlântico Sul e seus processos de formação; Diagrama T-S; Processos de Mistura no Diagrama T-S; Reta de mistura e Triângulo de mistura; Representação das isopieciais no Diagrama T-S; Comportamento físico do gelo marinho.

ONDAS DE GRAVIDADE SUPERFICIAIS - Processo de geração de ondas pelo vento; Ondas capilares; Equação de dispersão das ondas de gravidade; Classificação segundo a profundidade relativa ao comprimento de onda; Cálculo dos parâmetros da onda; Espectro de ondas; Energia da onda; Celeridade de fase e de grupo; Mar em completo desenvolvimento; Propagação das ondas fora da área de geração; Vagas ("sea") e marulhos ("swell"); Dispersão por períodos e espalhamento angular; Fenômenos de transformação das ondas em águas intermediárias e rasas; Efeito da diminuição da profundidade ("shoaling"); e Refração, reflexão, difração e Arrebentação de ondas na praia.

ACÚSTICA SUBMARINA - Propagação do som na água do mar: efeitos da temperatura, salinidade e pressão sobre a propagação do som na água do mar; Reflexão e difração; Impedância acústica; Reflexão no Fundo; Traçado dos raios sonoros; Zonas de sombra, canais sonoros e perdas na propagação; e Ruído: ruído ambiente e camada profunda de espalhamento.

MARÉS - Conceitos básicos da maré astronômica; Classificação de marés (critério de Courtier); Forças geradoras de maré; Fundamentos da teoria da maré estática; Medição de maré; Principais níveis de referência de marés; Aplicação da série de Fourier em dados discretos; Fundamentos da análise e previsão harmônica da maré; Utilização das tábuas das marés; Efeitos de águas rasas na propagação da maré; Descrição de cartas cotidais e sistemas anfidrômicos; Seiches; Ressonância da maré; e Noções de filtros de maré.

OCEANOGRAFIA OBSERVACIONAL - Equipamentos e métodos de coleta de dados meteorológicos e oceanográficos.

OCEANOGRAFIA OPERACIONAL - Fundamentos de modelagem numérica oceânica e costeira: método de diferenças finitas, métodos de diferenciação ('backward difference' e 'forward difference') e métodos de integração (explícito e implícito); Condições iniciais e de contorno; e Noções de assimilação de dados.

NOÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Métodos de amostragem espacial e temporal; Filtragem de dados multidimensionais; Análise estatística e probabilística de dados oceanográficos; Análise de dados espaciais; e Métodos de análise de séries temporais.

NOÇÕES DE CARTOGRAFIA E NAVEGAÇÃO - Classificação dos Sistemas de Projeções, Designação dos Sistemas de Projeções; Projeção de Mercator; Sistema UTM; Carta Náutica: descrição e utilização; A forma da Terra: Principais linhas, pontos e planos do globo terrestre; Coordenadas geográficas; Medidas de distância; Conceitos de rumo e marcações; e Noções sobre posicionamento por GPS para navegação.

GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA - Teoria da tectônica de placas; Deriva continental; Fisiografia do fundo oceânico; Morfologia e processos litorâneos; Erosão e intemperismo; Transporte litorâneo; Princípios e processos de transporte de sedimento; Noções de gravimetria, magnetometria e sísmica marinha; Geomorfologia de praias; e Geomorfologia de estuários.

OCEANOGRAFIA POR SATÉLITES - Comportamento do espectro eletromagnético; Principais variáveis oceanográficas medidas por satélite; Comprimentos de onda mais utilizados; Variáveis físicas utilizadas no sensoriamento remoto (radiância, reflectância, emissividade etc); Tipos de órbitas de satélites artificiais; Principais plataformas utilizadas em missões para estudos oceanográficos; Vantagens e desvantagens do uso de satélites na oceanografia; e Limitações do uso do sensoriamento remoto (resoluções radiométrica, espacial, temporal e espectral).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BATISTA NETO, J. A.; PONZI, V. R. A. & SICHEL, S. E. Introdução À Geologia Marinha. Editora Interciência. 2004.

- CALAZANS, D. Estudos Oceanográficos: do Instrumental ao Prático. Ed. Textos, 1.ed. 2011.
- CSANADY, G. T. Circulation in the Coastal Ocean. D. Reidel Publishing Company. 1982.
- DEAN, R. G. & DALRYMPLE, R. A. Water Wave Mechanics for Engineers and Scientists. World Scientific Publishing Co. Pte. Ltd. 1991.
- EMERY, W. J. & THOMSON, R. E. Data Analysis Methods in Physical Oceanography. Elsevier Scientific Publ., 2.ed., Amsterdam. 2001.
- FRANCO, A. S. Marés - Fundamentos, Análise e Previsão. Diretoria de Hidrografia e Navegação, 2. ed., Rio de Janeiro. 2009.
- HOLTHUIJSEN, L. H. Waves in Oceanic and Coastal Waters. Cambridge University Press, 1.ed. 2007.
- KENNETT, J.P. Marine Geology. Prentice Hall Inc., New Jersey. 1982.
- LURTON, X. An introduction to underwater acoustics: principles and applications. Springer, Cichester, UK. 2002.
- MIGUENS, A. P. Navegação: A Ciência e a Arte. Volume I – Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas. Diretoria de Hidrografia e Navegação, Rio de Janeiro. 1996.
- _____. Navegação: A Ciência e a Arte. Volume III – Navegação Eletrônica e em Condições Especiais. Diretoria de Hidrografia e Navegação, Rio de Janeiro. 2000.
- MIRANDA, L. B. de, CASTRO, B. M. de & KJERFVE, B. Princípios de Oceanografia Física de Estuários. EDUSP, São Paulo. 2002.
- PICKARD, G. L. & EMERY, W. J. Descriptive Physical Oceanography. An Introduction. Pergamon Press. 1990.
- POND, S. & PICKARD, G. L. Introductory Dynamical Oceanography. Pergamon Press, 2.ed., Oxford. 1983.
- PRESS, F. & MENEGAT, R. Para Entender a Terra. Editora Bookman, 4.ed. 2006.
- PUGH, D. Changing Sea Levels. Effects of Tides, Weather and Climate. Cambridge University Press. New York. 2004.
- ROBINSON, I. S. Measuring the Oceans from Space – The Principles and Methods of Satellite Oceanography. Springer, Cichester, UK. 2004.
- STEWART R. R. H. Methods of Satellite Oceanography. University of California Press. 1985.
- STEWART, R. H. Introduction to Physical Oceanography. Texas A & M University. 2005.
- TALLEY, D. L., PICKARD, G. L., EMERY, W. L. SWIFT, J. H. Descriptive Physical Oceanography: An Introduction. Elsevier, 6.ed. 2011.
- THE OPEN UNIVERSITY. Waves, tides and shallow-water processes. Pergamon Press, 2.ed. 1999.
- _____. Ocean Circulation. Pergamon Press, 2.ed. 2001.
- _____. Seawater: its composition, properties and behavior. Pergamon Press, 2.ed. 1995.
- TOMCZAK, M. & J. STUART G. Regional Oceanography: an introduction. Pergamon Press, 2.ed. 1994 (versão pdf disponível em: <www.es.flinders.edu.au/~matton/regoc/pdfversion.html>).

OBSERVAÇÕES:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

PEDAGOGIA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - Fundamentos Filosóficos: Educação e Sociedade, O Processo da Educação, Filosofia e Educação, Concepções e tendências pedagógicas de Educação, Repensando a Educação, Cotidiano escolar; Fundamentos Sociológicos: Conceitos, Pensadores, Educação como processo social, Estrutura e mudança social, Papel da escola; Fundamentos Psicológicos: Conceitos básicos, Teorias de aprendizagem de acordo com principais autores/principais Escolas, Inteligências múltiplas, Desenvolvimento de competências; Fundamentos Biológicos: Evolução cerebral humana, Sistema Nervoso, Plasticidade cerebral e memória, Inteligência/Aprendizagem/Desenvolvimento, Teorias Psicogenéticas; Fundamentos Legais: Estrutura do ensino, Ensino Fundamental, Ensino médio, Educação profissional, Educação superior, Educação a distância, ensino na Marinha, Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9.394/1996, Lei nº 11.114/2005, Decreto 5622/2005, Lei nº 11.274/2006, Lei nº 11.279/2006, Lei nº 11.741/2008 e Lei nº 12.061/2009; e Fundamentos Históricos: Pensamento pedagógico universal (da educação primitiva à educação contemporânea), pensamento pedagógico e brasileiro (dos jesuítas aos dias atuais).

DIDÁTICA GERAL - Conceitos; Retrospectiva histórica; Planejamento; Objetivos educacionais; Seleção e organização de conteúdos; Métodos, técnicas e recursos de ensino; Prática docente; e Relação professor-aluno.

CURRÍCULO - Conceitos; Teorias do Currículo; Planejamento do currículo; Currículo e conhecimento; Integração curricular; e Abordagens curriculares na contemporaneidade.

TECNOLOGIA EDUCACIONAL/EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - Conceitos Básicos; Contexto Histórico; Informática na educação; Emprego de softwares; Objetos de Aprendizagem; Projetos de informática na educação; A distância na educação; Educação e tecnologias; Criação e Desenvolvimento de Cursos; Tecnologias interativas; Mídia e aprendizagem; O Ensino e os papéis do instrutor; Aprendizagem e avaliação em ambientes virtuais; A internet na educação; Ambientes virtuais de aprendizagem; e Educação e Cibercultura.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM - Conceitos; Abordagens da aprendizagem e instrumentos de avaliação; Funções; Modalidades; Categorias; Etapas da avaliação; Técnicas e instrumentos; e Avaliação dos resultados da aprendizagem.

METODOLOGIA DA PESQUISA - Diretrizes técnico-metodológicas para a pesquisa e construção do conhecimento; Pesquisa em Educação, modalidades e metodologias de pesquisa, trabalho acadêmico, modalidades de trabalhos científicos.

ATUAÇÃO DO PEDAGOGO - Orientação educacional; Supervisão educacional; Gestão educacional; Orientação profissional; Liderança na escola; e Ação conjunta do supervisor e do orientador educacional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Brasília, 2005.

_____. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, 2006.

_____. Lei nº 11.279, de 09 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre o Ensino na Marinha. Brasília, 2006.

_____. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e interagir as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, 2008.

_____. Lei nº 12.061, de 27 de outubro de 2009. Altera o inciso II do art. 4o e o inciso VI do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público. Brasília, 2009.

_____. Lei 12.704, de 8 de agosto de 2012. Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas Carreiras da Marinha. Brasília, 2012.

BEHAR, Patrícia Alejandra (orgs.). Modelos pedagógicos em educação a distância. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DEPRESBITERIS, Léa; TAVARES, Marialva Rossi. Diversificar é Preciso...: instrumentos e técnicas de avaliação de aprendizagem. São Paulo: SENAC São Paulo, 2009.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 47.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GARDNER, Howard. Inteligências Múltiplas: a Teoria na Prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alves. Orientação Educacional na Prática. 6.ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

LEFRANÇOIS, Guy R. Teorias da Aprendizagem. 5.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias de Currículo. São Paulo: Cortez, 2011.

LÜCK, Heloísa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática. 10.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

_____. Liderança em gestão escolar. 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

_____. Planejamento em Orientação Educacional. 22.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Filosofia da Educação. 3.ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2013.

MENEGOLLA, Maximiliano. Por que planejar? Como planejar? Currículo, Área, Aula. 20.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MOORE, Michel G. Educação a Distância – Uma Visão Integrada. 3ª.ed, São Paulo: Thompson, 2014.

MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento - Planejando a Educação para o Desenvolvimento de Competências. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. Introdução à Sociologia da Educação. 3.ed., 6ª impressão. São Paulo: Ática, 2007.

PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. História da educação: de Confúcio a Paulo Freire. São Paulo: Contexto, 2013.

RABELO, Edmar Henrique. Avaliação: Novos Tempos, Novas Práticas. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

RANGEL, Mary (org.). Supervisão pedagógica: Princípios e práticas. 12.ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

RELVAS, MARTA Pires. Fundamentos Biológicos da Educação: Despertando Inteligências e Afetividade no Processo de Aprendizagem. 4.ed. Rio de Janeiro: Wak, 2009.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil: (1930/1973). 40.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Andreza Regina Lopes da; ESPANHOL, Fernando José. Design Instrucional: a construção do conhecimento na EaD. SP: Paco, 2014.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUÁVIÁRIO - STA

Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana no Mar. Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos Portos e nas Vias Navegáveis Interiores. Prevenção, controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. Assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores. Segurança do Tráfego Aquaviário. Sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Embarcações empregadas na navegação de mar aberto e interior. Arqueação, deslocamentos e porte bruto. Inscrição, registros, marcações e nomes de embarcações, número de identificação de navios e registro especial brasileiro. Navegação em hidrovias, canais e eclusas. Amadores, embarcações de esporte e/ou recreio e cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas. Operação de embarcações estrangeiras em águas jurisdicionais brasileiras. Atividades de inspeção naval. Tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras. Inquéritos administrativos sobre acidentes e fatos da navegação e investigação de segurança dos acidentes e incidentes marítimos. Pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas e bens afundados, submersos, encalhados e perdidos. Realização de obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras. O serviço de praticagem. Aquaviários.

Condições e requisitos para concessão e delegação das atividades de assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e vias navegáveis interiores. Gerenciamento da água de lastro de navios. Gerenciamento de segurança para navios. Código Internacional de proteção para navios e instalações portuárias. Ensino Profissional Marítimo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.

Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000.

Lei nº 7.203, de 3 de julho de 1984.

Lei 7.273, de 10 de dezembro de 1984.

Lei 7.573, de 23 de dezembro de 1986, alterada pela Lei 13.194 de 24 de novembro de 2015.

Lei 9.605, de 12 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis 9.985 de 2000, 11.284 de 2006, 11.428 de 2006, 12.305 de 2010, 12.408 de 2011, 13.052 de 2014 e pela MP 2163-41 de 2001.

Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e seus anexos, alterado pelo Decreto 7.860 de 2012.

Decreto nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002 e seus anexos, alterado pelo Decreto 8.127 de 2013.

Decreto 94.536 de 29 de junho de 1987 alterado pelo Decreto 96.650 de 05 de setembro de 1988.

Código Internacional para Gerenciamento da Operação Segura de Navios e para a Prevenção da Poluição – ISM Code.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO DE MAR ABERTO – NORMAM-01/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR - NORMAM-02/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA AMADORES, EMBARCAÇÕES DE ESPORTE E/OU RECREIO E PARA CADASTRAMENTO E FUNCIONAMENTO DAS MARINAS, CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS - NORMAM-03/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS - NORMAM-04/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA ATIVIDADES DE INSPEÇÃO NAVAL- NORMAM-07/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA TRÁFEGO E PERMANÊNCIA DE EMBARCAÇÕES EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS - NORMAM-08/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO (IAFN) E PARA A INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA DOS ACIDENTES E INCIDENTES MARÍTIMOS (ISAIM) - NORMAM-09/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA PESQUISA, EXPLORAÇÃO, REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO DE COISAS E BENS AFUNDADOS, SUBMERSOS, ENCALHADOS E PERDIDOS – NORMAM-10/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA OBRAS, DRAGAGENS, PESQUISA E LAVRA DE MINERAIS SOB, SOBRE E ÀS MARGENS DAS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS - NORMAM-11/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O SERVIÇO DE PRATICAGEM - NORMAM-12/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA AQUAVIÁRIOS - NORMAM-13/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA ESTABELEECER CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO E DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E SALVAMENTO DE EMBARCAÇÃO, COISA OU BEM EM PERIGO NO MAR, NOS PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES – NORMAM-16/DPC e suas atualizações.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O GERENCIAMENTO DA ÁGUA DE LASTRO DE NAVIOS - NORMAM-20/DPC e suas atualizações; e

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO – VOLUME I – AQUAVIÁRIOS – NORMAM-30/DPC (Vol. I) e suas atualizações.

OBSERVAÇÕES:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

A bibliografia sugerida está disponível, em link próprio do concurso QT/STA-2016, na página da DPC na internet no endereço “www.dpc.mar.mil.br”.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL - Conceito, objeto, elementos e classificações; Histórico e tipologia das Constituições; Normas constitucionais; Hermenêutica Constitucional; Poder constituinte; Controle de constitucionalidade; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado e dos Poderes; Defesa do Estado e das instituições democráticas; Tributação e orçamento; Ordem econômica e financeira; Ordem Social; Disposições constitucionais gerais e transitórias; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO - O Direito Administrativo: conceito do Direito Administrativo; Princípios informativos e interpretativos do Direito Administrativo; Administração Pública; Poderes e deveres dos Administradores Públicos; Poder de Polícia; Ato administrativo; Processos administrativos; Licitações e contratos administrativos; Licitação e contratação de parceria público-privada; Concessão e permissão da prestação de serviços públicos; Desconstituição da relação jurídica administrativa; Controle da administração pública; Improbidade Administrativa; Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico; Serviços Públicos; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores públicos: regime jurídico constitucional e infraconstitucional, concurso público, associação sindical e greve; Provimento; Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Prescrição quinquenal; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR - Estatuto dos militares; Remuneração dos militares; Pensão militar; Processo Administrativo Disciplinar Militar; Conselhos de Justificação e Disciplina; Regulamento Disciplinar para a Marinha; Estrutura dos Corpos e Quadros de pessoal militar da Marinha; Prestação do serviço militar (Lei do Serviço Militar); Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Fontes e interpretação do Direito Processual Civil; Princípios constitucionais do Direito Processual; Jurisdição e competência; Ação: conceito, natureza jurídica, elementos, condições, classificação, concurso, cumulação, e incidentes; Processo: conceito, natureza jurídica, classificação e princípios orientadores; Pressupostos processuais; Formação, suspensão e extinção do processo; Substituição e representação processual; Litisconsórcio; Assistência; Intervenção de terceiros; Dos impedimentos e da suspeição; Atos processuais; Nulidades; Dinâmica do procedimento ordinário: petição inicial, da resposta do réu, da revelia, das providências preliminares, do julgamento conforme o estado do processo, das provas, da audiência, da sentença e da coisa julgada, da liquidação de sentença, do cumprimento da sentença, antecipação de tutela e liminares; Recursos; Ação Rescisória; Processo de Execução; Procedimento Sumário; Procedimentos especiais: as espécies de procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária; Processo cautelar; Juizados especiais cíveis no âmbito da Justiça Estadual e Federal; Mandado de Segurança; Administração Pública em Juízo; Ação Civil Pública; Ação Coletiva; Ações Constitucionais; Informatização do processo judicial; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO CIVIL - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro; Parte geral: pessoas naturais e jurídicas, Domicílio; Bens; Negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição e decadência, provas; Parte Especial: obrigações (modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento); Contratos em geral, das várias espécies de contrato; Atos Unilaterais; Responsabilidade Civil; Conceitos e direitos básicos do consumidor; Direito das Coisas: posse, propriedade, penhor e hipoteca; Direito de Família: casamento, relações de parentesco, direito patrimonial, separação, divórcio, união estável, tutela, curatela; Sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária, inventário e partilha; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO PENAL COMUM - Princípios Constitucionais do Direito Penal; Aplicação da Lei Penal (art. 1º a 12, do CP); Conceito de Crime (art. 13 a 25, do CP); Imputabilidade Penal (art. 26 a 28, do CP); Concurso de Pessoas (art. 29 a 31, do CP); Penas (art. 32 a 95, do CP); Medidas de Segurança (art. 96 a 99, do CP); Ação Penal (100 a 106, do CP); Extinção da Punibilidade (art. 107 a 120, do CP); Crimes contra a Pessoa (art. 121 a 150, do CP); Crimes contra o Patrimônio (art. 155 a 183, do CP); Crimes contra a Fé Pública (art. 296 a 305, do CP); Crimes contra a Administração Pública (art. 312 a 337-A; 338 a 359; 359-D, todos do CP); Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65); Da execução penal (Lei nº 7.210/1984); Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90); Crimes de Trânsito (art. 291 a 312 da Lei nº 9.503/1997); Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003); Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO PENAL MILITAR - Aplicação da Lei Penal Militar (art. 1º a 28, do CPM); Conceito de Crime (art. 29 a 47, do CPM); Imputabilidade Penal (art. 48 a 52, do CPM); Concurso de Agentes (art. 53 a 54, do CPM); Penas (art. 55 a 109, do CPM); Medidas de Segurança (art. 110 a 120); Ação Penal (art. 121 a 122, do CPM); Extinção da punibilidade (art. 123 a 135, do CPM); Crimes militares em tempo de paz (art. 157 a 204; 214 a 221; 240 a 267; 290; 298 a 354, do CPM); e Súmulas do STM.

DIREITO PROCESSUAL PENAL COMUM - Princípios constitucionais do Direito Processual Penal (art. 5º da CRFB/88); Inquérito Policial; Ação Penal; Ação Civil; Jurisdição e Competência; Da Prova; Prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão domiciliar, prisão temporária e outras medidas cautelares; Liberdade provisória; Suspensão condicional do Processo; Do processo comum; Dos processos especiais (Júri e Funcionários Públicos); Sentença; Das nulidades, Dos recursos em geral; Da execução penal (Lei nº 7.210/1984); Processos de competência dos juizados especiais criminais estaduais e federais (Leis nºs 9.099/95 e 10.259/2001); Processos de competência dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006); Habeas Corpus; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR - Polícia Judiciária Militar; Inquérito Policial Militar; Ação Penal Militar e seu exercício; Processo Penal Militar em geral; Do juiz, auxiliares e partes do processo; Denúncia; Do foro militar; Da competência em geral; Dos conflitos de competência; Dos incidentes; Medidas Preventivas e Assecuratórias (prisão provisória, prisão em flagrante, prisão preventiva e menagem); Atos Probatórios; Processo ordinário; Processos especiais (deserção em geral, processo de deserção de oficial e processo de deserção de praça, processo de crime de insubmissão e habeas corpus); Das nulidades; Dos recursos; Da execução da sentença; Organização da justiça militar da União (Lei nº 8.457/92); e Súmulas do STM.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DIREITO CONSTITUCIONAL

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Lei nº 4.717/65 (Ação Popular).

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas.

Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRATIVO MILITAR

ABREU, Jorge Luiz Nogueira de. **Direito Administrativo Militar**. São Paulo: Método.

BRASIL. Lei nº 9.784/99 (processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Lei nº 4.375/64 (Serviço Militar). Lei nº 3.765/60 (Pensões Militares). Lei nº 5.836/72 (Conselho de Justificação). Decreto nº 71.500/72 (Conselho de Disciplina). Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares). Decreto nº 88.545/83 (Regulamento Disciplinar para a Marinha). Lei nº 9.519/97 (reestruturação dos corpos e quadros de oficiais e praças da Marinha). Medida provisória nº 2.215-10/01 (dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas e altera as Leis nº 3.765/60 e 6.880/80). Lei Complementar nº 97/99 e suas alterações (Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas). Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis). Decreto-Lei nº 200/67 (Organização da Administração Federal). Decreto nº 20.910/32 (Prescrição Quinquenal). Lei nº 8.987/95 (Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos). Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei nº 11.079/04 (Parceria Pública Privada). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e STJ.

BITTENCOURT, Sidney. **Curso Básico de Licitação**. São Paulo: Lex.

_____. **Licitação Passo a Passo**. Belo Horizonte: Fórum.

_____. **Pregão Passo a Passo**. Belo Horizonte: Fórum.

_____. **Pregão Eletrônico**. Belo Horizonte: Fórum.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

COSTA, José Armando da. **Direito Disciplinar: Temas Substantivos Processuais**. Belo Horizonte: Fórum.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

NASSAR, Elody. **Prescrição na Administração Pública**. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Antônio Flávio de. **Precatórios: Aspectos Administrativos, Constitucionais, Financeiros e Processuais**. Belo Horizonte: Fórum.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

BRASIL. Lei nº 5.869/73 (Código de Processo Civil). Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil). Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais Cíveis). Lei nº 10.259/01 (Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal). Lei nº 12.016/09 (Mandado de Segurança Individual e Coletivo). Lei nº 7.347/85 (Ação Civil Pública). Lei nº 4.717/65 (Ação Popular). Lei nº 7.969/89 (estende às medidas cautelares o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei nº 4.348/64). Lei nº 8.437/92 (concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público). Lei nº 9.494/97 (tutela antecipada contra a Fazenda Pública). Medida Provisória nº 2.180-35/01. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

BUENO, Cássio Scarpinella. **A Nova Lei do Mandado de Segurança**. São Paulo: Saraiva.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas. v.1, 2 e 3.

_____. **Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais: uma Abordagem Crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **A Fazenda Pública em Juízo**. São Paulo: Dialética.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Edições JusPodivm. v.1, 2, 3, 4 e 5.

FUX, Luiz – Coordenação. Neves, Daniel Amorim Assunção – Organizador. **Novo Código de Processo Civil: Comparado** – Lei nº 13105/2015. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método.

DIREITO CIVIL

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.657/42 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro). Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Lei nº 8.060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ. Enunciados ao Código Civil do Conselho da Justiça Federal.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva. v.1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689/41 (Código de Processo Penal). Lei nº 9.099/95 e 10.259/2001 (Juizados Especiais Criminais). Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Lei nº 7.960/89 (Prisão Temporária). Lei nº 11.340/2006 (Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher). Súmulas

Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. **Processo Penal e Constituição: Princípios Constitucionais do Processo Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. v.1 e 2.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.

SOUZA, Marcelo Ferreira. **Segurança Pública e Prisão Preventiva, no Estado Democrático de Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Saraiva.

DIREITO PENAL

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal). Lei nº 4.898/65 (Abuso de autoridade). Lei nº 8.072/90 (Crimes Hediondos). Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito); Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva. v.1, 2, 3 e 4.

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Renovar.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Impetus. v.1, 2, 3 e 4.

MIRABETE, Julio Fabbrine; FABBRINI, Renato N. **Código Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002/69. (Código de Processo Penal Militar). Lei nº 8.457/92 (Organização da Justiça Militar da União). Súmulas do STM.

LOBÃO, Célio. **Direito Processual Penal Militar**. São Paulo: Forense.

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Processo Penal Militar**. São Paulo: Atlas.

MIGUEL, Cláudio Amim; COLDIBELLI, Nelson. **Elementos de Direito Processual Penal Militar**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

DIREITO PENAL MILITAR

ASSIS, Jorge Cesar de. **Comentários ao Código Penal Militar: comentários, doutrina, jurisprudência dos tribunais militares e tribunais superiores**. Curitiba: Juruá.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001/69. (Código Penal Militar). Súmulas do STM.

LOBÃO, Célio. **Direito Penal Militar**. Brasília: Brasília Jurídica.

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Direito Penal Militar**. São Paulo: Atlas.

MIGUEL, Cláudio Amim; CRUZ, Ione de Souza. **Elementos de Direito Penal Militar - Parte Geral**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREINFINGER, Marcello. **Manual de Direito Penal Militar**. São Paulo: Saraiva.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

SERVIÇO SOCIAL

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - O serviço social na divisão social e técnica do trabalho; questão social e serviço social; o significado social da profissão; as condições históricas que impulsionaram a gênese e a institucionalização do serviço social no mundo e no Brasil; o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil;

as principais influências teóricas e metodológicas do serviço social em seus diversos contextos sociais e históricos; o movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; o legado e as críticas ao movimento de reconceituação.

POLÍTICA SOCIAL - A política social no contexto capitalista; política social, reprodução social e trabalho; ascensão e crise do Estado de Bem-Estar Social; a política social e o controle democrático; mobilização, organização e participação da sociedade civil; política social na contemporaneidade, neoliberalismo e política social; A seguridade social no Brasil; Estado, políticas públicas e direitos sociais brasileiros; inserção do Serviço Social na implementação da Política Nacional de Assistência Social à luz do projeto ético-político profissional; gestão da Política Nacional da Assistência Social e organização do Sistema Único de Assistência Social; Política de Assistência Social das Forças Armadas; avaliação de políticas sociais.

LEGISLAÇÃO SOCIAL - Constituição Federal; legislações atinentes à criança e ao adolescente, à juventude, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, à violência doméstica e familiar contra a mulher. Leis que referenciam as políticas públicas sobre drogas, Portarias do Ministério da Defesa sobre a Assistência Social das Forças Armadas e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social que aprovam a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica da Assistência Social.

PESQUISA SOCIAL E PROJETOS SOCIAIS - Pesquisa e Serviço Social; Metodologias da pesquisa: projeto de pesquisa, trabalho de campo, análise e interpretação de dados em pesquisa; planejamento em Serviço Social e a lógica da elaboração de projetos; linguagens, estruturas, metodologias, elaboração de indicadores e avaliação dos projetos sociais.

INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL - Os fundamentos da instrumentalidade do serviço social; instrumentos e técnicas de intervenção, planejamento, administração, execução e sistematização do trabalho profissional; a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade no cotidiano da prática profissional do assistente social; o debate sobre a relação teoria-prática no trabalho do assistente social.

ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL - Fundamentos filosóficos da ética profissional; a vida social, as relações sociais e a ética; dimensões éticas e políticas do trabalho; a trajetória ético-política do Serviço Social brasileiro; Lei de regulamentação da profissão de assistente social; os códigos de ética profissional; o debate contemporâneo da ética profissional; a materialização do Código de Ética Profissional do Assistente Social; ética e formação profissional; ética na pesquisa.

SERVIÇO SOCIAL E A FAMÍLIA - O trabalho do serviço social com famílias; o debate contemporâneo sobre a temática família; os novos arranjos familiares; políticas e programas sociais no atendimento às famílias; família e proteção social.

SERVIÇO SOCIAL ORGANIZACIONAL - As transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na prática profissional do assistente social; os espaços sociocupacionais de trabalho do assistente social, demandas profissionais e atuação profissional; processos de trabalho; saúde do trabalhador e a intervenção do serviço social; assessoria e consultoria.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). Famílias: redes, laços e políticas públicas. 4.ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.
- [ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de](#); MONNERAT, Giselle (Org.); SOUZA, R. G. (Org.). A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. 1.ed. São Paulo: Papel Social, v.1. 2014.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- BARROCO, Maria Lúcia; TERRA, Sylvia Helena. Código de Ética do/a Assistente Social comentado. São Paulo: Cortez, 2012.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no Capitalismo Tardio. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BONETTI, Dilsea A. et al (org.). Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- BOSCHETTI, I; BEHRING, E. R. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Constituição Federal (1988) - Título VIII - Da Ordem Social - Cap. II - Da Seguridade Social - Cap.VII – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.
- _____. Lei nº 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.662/1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.742/1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.842/1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso e dá outras providências.
- _____. Lei nº 9.720/1998. Da nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.
- _____. Lei nº 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- _____. Lei nº 11.340/2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- _____. Lei nº 11.343/2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão a produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
- _____. Lei nº 12.852/2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.
- _____. Lei nº 13.146/2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- _____. Decreto nº 1.948/1996. Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
- _____. Decreto nº 5.912/2006. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 6.949/2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

_____. Portaria Normativa nº 1.173/MD, de 06 de setembro de 2006. Aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas e anexo.

_____. Portaria nº 893/MD, de 27 de junho de 2007. Constitui o Conselho Consultivo de Assistência Social das Forças Armadas - CCASFA.

_____. Portaria nº 1.432/MD, de 22 de outubro de 2008. Constitui a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CPSSMEA) e a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).

_____. Portaria Normativa nº 881/MD, de 26 de maio de 2010. Aprova as diretrizes para o desenvolvimento dos programas da Política de Assistência Social das Forças Armadas.

_____. Portaria Normativa nº 1.836/MD, de 10 de dezembro de 2010. Altera a Portaria nº 1.432/MD/2008.

_____. Portaria Normativa nº 1771/MD, de 16 de julho de 2014. Aprova as diretrizes para o emprego e a atuação do serviço social das Forças Armadas em situações de emergência, desastres, calamidades públicas e ações humanitárias.

_____. Resolução nº 145/CNAS, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social e anexo I.

_____. Resolução nº 130/CNAS, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de (orgs.). Assessoria, Consultoria & Serviço Social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRAVO, Maria Inês Souza et al (org.). Política social e democracia. 5.ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. Avaliação de Projetos Sociais. 11.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1993.

DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Torres de (org.). Famílias e Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

FREIRE, Maria Lúcia Barroco. O serviço social na reestruturação produtiva. São Paulo: Cortez, 2010.

FREIRE, Maria Lúcia Barroco et al (org.). Serviço social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI. 3.ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 38.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 31.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

- MOTA, Ana Elizabete (org.). A nova fábrica de consensos. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MOTA, Ana Elizabete (org.). O Feitiço da ajuda - as determinações do serviço social na empresa. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MOTA, Ana Elizabete. O Mito da Assistência Social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- MOTA, Ana Elisabeth et al (orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e Trabalho Profissional. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2015
- PEREIRA, Potyara. A. P. Política social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2011.
- _____. “Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil”. In: Serviço Social & Sociedade, nº 112, Especial. São Paulo: Cortez, 2012.
- SÁ, Jeanete L. Martins (org.). Serviço Social e interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SALES, Mione Apolinário et al (org.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos.6.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, Cláudia Mônica Dos. Na prática a teoria é outra: relação dialética entre teoria e prática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- SETÚBAL, Aglair Alencar. Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade. 5.ed. São Paulo: Cortez,1995.
- SERRA, Rose (org.). Trabalho e reprodução - enfoques e abordagens.São Paulo: Cortez, 2001.
- YAZBEK, M. Carmelita; MARTINELLI, M. Lúcia; RAICHELIS Raquel. “O Serviço Social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos”. In: Serviço Social & Sociedade, nº 95, Especial. São Paulo: Cortez, 2008.

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita e nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

PARTE 2 – ANEXO IV

INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)

I - CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

a) Cabeça e Pescoço

Deformações, perdas extensas de substância; cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional; contraturas musculares anormais, cisto branquial, hígroma cístico de pescoço e fístulas.

b) Ouvido e Audição

Deformidades significativas ou agenesia das orelhas; anormalidades do conduto auditivo e tímpano, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes da alínea h do item II.

c) Olhos e Visão

Ceratocone, glaucoma, infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais que comprometam a função; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia de grau

acentuado. A cirurgia refrativa não gera inaptidão, desde que, no momento da IS, o candidato não apresente restrições laborais e tenha condições de realizar teste de aptidão física, atestado por especialista.

d) Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traqueia e Esôfago

Anormalidades estruturais congênicas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; fistulas congênicas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição.

e) Aparelho Estomatognático

Estado sanitário bucal deficiente; cáries, restaurações e próteses insatisfatórias, infecções, cistos, tumores, deformidades estruturais tipo fissuras labiais ou labiopalatinas; sequelas deformantes de síndromes ou de alterações do desenvolvimento Maxilo-Facial; ausências dentárias na bateria labial sem reabilitação estética e funcional e as más-oclusões de origem dentária ou esquelética com comprometimento funcional já instalado ou previsível sobre a mastigação, fonação, deglutição, respiração ou associadas a desordens mio-funcionais da articulação têmporo-mandibular. Tais condições serão consideradas incapacitantes ainda que em vigência de tratamento não efetivamente concluído. O mínimo exigido é de vinte dentes naturais, dez em cada arcada, hígidos ou tratados com material restaurador definitivo. O candidato deverá possuir quatro molares opostos dois a dois em cada lado, tolerando-se prótese dental desde que apresente os dentes naturais exigidos.

f) Pele e Tecido Celular Subcutâneo

Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou dermatose que comprometa o barbear; micoses, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos; expressões cutâneas das doenças autoimunes, excetuando-se vitiligo, manifestações das doenças alérgicas; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, que poderão vir a comprometer a capacidade laborativa; tatuagem que contrariem o disposto nas Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha do Brasil ou façam alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a idéia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a idéia ou ato ofensivo às Forças Armadas.

g) Pulmões e Parede Torácica

Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica com prejuízo da função respiratória; infecções bacterianas ou micóticas; distúrbios ventilatórios, obstrutivos ou restritivos, exceto episódios isolados de broncoespasmo na infância, com prova de função respiratória atual normal, sem uso de medicação específica (é importante na anamnese a história patológica pregressa); fistula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

h) Sistema Cárdio-Vascular

Anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no eletrocardiograma desde que relacionadas a doenças coronarianas, valvulares ou miocárdicas; doenças oro-valvulares; síndrome de pré-excitação; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial; doenças venosas, arteriais e linfáticas. São admitidas microvarizes, sem repercussão clínica.

O prolapso valvar sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em exame especializado não é condição de inaptidão. Na presença de sopros, é imperativo o exame ecocardiográfico bidimensional com Doppler.

i) Abdome e Trato Intestinal

Anormalidades da parede, exceto as diástases dos retos abdominais, desde que não comprometam a capacidade laboral; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves; micoses profundas; história de cirurgias que alterem de forma significativa a função gastrointestinal (apresentar relatório cirúrgico, com descrição do ato operatório); doenças hepáticas e pancreáticas, exceto as desprovidas de potencialidade mórbida (ex: Síndrome de Gilbert, doença policística hepática); doenças inflamatórias intestinais ou quaisquer distúrbios que comprometam, de forma significativa, a função do sistema.

j) Aparelho Genito-Urinário

Anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, exceto fimose e as desprovidas de potencialidade mórbida; cálculos; alterações demonstradas no exame de urina, cuja potencialidade mórbida não possa ser descartada; a existência de testículo único na bolsa não é condição de inaptidão desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é condição de inaptidão.

k) Aparelho Ósteo-Mio-Articular

Na evidência de atitude escoliótica, lordótica ou cifótica ao exame físico, o candidato será encaminhado para realização de RX panorâmico de coluna, em posição ortostática, descalço, para confirmação de defeito estrutural da coluna. São condições de inaptidão: Escoliose apresentando mais de 13° Cobb; Lordose acentuada, com ângulo de Cobb com mais de 60°; Hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45° Cobb ou

com angulação menor, haja acunhamento de mais de 5°, em perfil, mesmo que em apenas um corpo vertebral; “Genu Recurvatum” com mais de 20 graus aferidos por goniômetro ou, na ausência de material para aferição, confirmado por parecer especializado; “Genu Varum” que apresente distância bicondilar superior a 7cm, aferido por régua, em exame clínico; “Genu Valgum” que apresente distância bimalleolar superior a 7cm, aferido por régua em exame clínico; Megapófises da penúltima ou última vértebra lombar; espinha bífida com repercussão neurológica; Discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm para candidatos até 21 anos e superior a 15 mm para os demais, constatado através de escanometria dos membros inferiores; espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos), laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; a presença de material de síntese será tolerado quando utilizado para fixação de fraturas, excluindo as de coluna e articulações, desde que essas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea; próteses articulares de qualquer espécie; passado de cirurgias envolvendo articulações; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; e casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado.

l) Doenças Metabólicas e Endócrinas

"Diabetes Mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tireoideana; tumores da tireóide; são admitidos cistos colóides, hiper/hipotireoidismo de etiologia funcional, desde que comprovadamente compensados e sem complicações tumores de supra-renal e suas disfunções congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica; obesidade.

m) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos

Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos e/ou aquelas em que seja necessária investigação complementar para descartar potencialidade mórbida.

n) Doenças Neurológicas

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, parestias e paralisias, atrofias, fraquezas musculares, epilepsias e doenças desmielinizantes.

o) Doenças Psiquiátricas

Avaliar cuidadosamente a história, para detectar: uso abusivo de drogas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos neuróticos; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; e outros transtornos mentais.

Deverão ser observadas as descrições clínicas e diretrizes diagnósticas da classificação de transtornos mentais e de comportamento da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID-10).

p) Tumores e Neoplasias

Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

q) Sistema Imunológico

Doenças auto-imunes, exceto vitiligo. Evidência laboratorial do HIV, patologias ou uso de medicações que gerem imunodepressão.

r) Doenças Sexualmente Transmissíveis

Qualquer DST em atividade é condição de inaptidão, exceto quando desprovida de potencialidade mórbida.

s) Condições Ginecológicas

Ooforites; cistos ovarianos com indicação cirúrgica; salpingites, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; mastites. Os pareceres especializados deverão mencionar quais os exames complementares utilizados e o estado das mamas e genitais.

t) Outras condições

Doenças ou condições eventualmente não listadas nas alíneas anteriores, detectadas no momento da avaliação médico-pericial, poderão ser causa de Inaptidão, se, a critério da JS forem potencialmente impeditivas ao desempenho pleno das atividades militares.

Doenças, condições ou alterações de exames complementares em que não possa ser descartada a potencialidade mórbida ou que demandem investigação clínica que ultrapasse o prazo máximo estipulado para a avaliação psicofísica previsto no Edital do concurso/seleção constituirão causa de Inaptidão.

II - ÍNDICES:

a) Altura

A altura mínima é de 1,54m e a máxima é de 2m para ambos os sexos.

b) Peso

Limites de peso: índice de massa corporal (IMC) compreendido entre 18 e 30. Tais limites, que não são rígidos, serão correlacionados pelos Agentes Médico Periciais (AMP) com outros dados do exame clínico (massa muscular, conformação óssea, proporcionalidade, biotipo, tecido adiposo localizado, etc.).

c) Acuidade Visual

Admite-se AV até 20/400 S/C em AO, corrigida para 20/20, com a melhor correção óptica possível.

d) Senso Cromático

É admissível discromatopsia de grau leve e moderado, sendo condições de inaptidão a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado. Não é admitido o uso de lentes corretoras do senso cromático.

e) Dentes

O mínimo exigido é de vinte (20) dentes naturais, dez (10) em cada arcada, hígidos ou tratados. Para restabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado.

f) Limites Mínimos de Motilidade

I - Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Superior: OMBROS = Elevação para diante a 90°. Abdução a 90°; COTOVELO = Flexão a 100°. Extensão a 15°; PUNHO = Alcance total a 15°; MÃO = Supinação/pronação a 90°; e DEDOS = Formação de pinça digital.

II - Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior: COXO-FEMURAL = Flexão a 90°. Extensão a 10°; JOELHO = Extensão total. Flexão a 90°; e TORNOZELO = Dorsiflexão a 10°. Flexão plantar a 10°.

g) Índices Cárdiovasculares

Pressão Arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - igual ou menor do que 140mmHg; DIASTÓLICA - igual ou menor do que 90mmHg;

PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO: igual ou menor que 120 bat/min. Encontrada frequência cardíaca superior a 120 bat/min, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos e aferida novamente a frequência.

h) Índice Audiométrico

Admite-se perdas maiores que 40 dB e menores ou iguais a 70 dB, nas frequências de 4000 a 8000 Hz, desde que satisfeitas as seguintes condições: seja unilateral; apresente otoscopia normal; Índice de Reconhecimento Falar (IRF) para monossílabos maior ou igual a 88%; e a presente Liminar de Reconhecimento de Fala (SRT) menor ou igual a 40 dB.

O exame deverá ser efetuado exclusivamente por médico ou fonoaudiólogo devidamente identificado, sendo vedada a execução por pessoal EF.

III - EXAMES REALIZADOS PELOS CANDIDATOS:

a) Exames com validade de três (03) meses:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- TGO ou AST;
- TGP ou ALT;
- EAS;
- Anti-HIV (Elisa); e
- VDRL;
- Colesterol total e frações para candidatos de 30 anos ou mais idade; e
- Triglicérides para candidatos de 30 anos ou mais idade.

b) Exames com validade de seis (06) meses:

- Telerradiografia de Tórax;
- ECG;
- Colpocitologia oncótica e laudo do especialista ginecologista descrevendo detalhadamente os exames ginecológico e de mama, que deverão ser trazidos pela candidata do sexo feminino, na data da Inspeção de Saúde; e
- Caso haja indicação do ginecologista assistente, deverá ser realizada pela candidata a ultrassonografia pélvica/transvaginal/mamária.

IV - EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS REALIZADOS PELA MB:

- Audiometria;
- Oftalmologia geral, exame composto de Acuidade Visual e Avaliação de Senso Cromático; e
- A critério da JS poderão ser solicitados outros exames além daqueles obrigatórios realizados pelos candidatos.

ANEXO V

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

A AP baseia-se no modelo analítico de seleção psicológica e está fundamentada nas conclusões da psicologia diferencial, as quais estabelecem que os indivíduos possuem habilidades, personalidades e níveis de motivação diferenciados (perfil individual) e que cada atividade ou ocupação pressupõe níveis diferentes desses atributos (perfil profissional). A AP, por sua lógica e modelo, compreende a comparação do nível de compatibilidade do perfil psicológico do candidato – obtido mediante a utilização de testes, técnicas e instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos – com o perfil da atividade exigida para a carreira militar e/ou função pretendida, previamente levantado.

A AP terá como fundamentos os seguintes requisitos:

- a) análise do trabalho - compreende o minucioso exame da atividade profissional por meio da aplicação de questionários, entrevistas e observações dos locais de trabalho, para que sejam identificadas as variações físicas, psicológicas e ambientais inerentes àquela atividade, obtendo-se, ao final, o perfil psicológico da atividade;
- b) seleção de preditores - escolha, com base no perfil psicológico determinado, dos testes e das técnicas psicológicas que possam ser utilizadas como preditoras de sucesso na atividade;
- c) definição de critérios estatísticos - comparação dos resultados dos candidatos com dados acumulados de grupos anteriores que foram previamente estudados, estabelecendo-se então os níveis mínimos aceitáveis; e
- d) acompanhamento - coleta sistemática dos dados que permitam verificar a validade do processo, buscando o seu aperfeiçoamento contínuo.

XXX---XXX---XXX---XXX